CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO CONCURSO

ПЕМ	EVENTO	DATA/ PERÍODO	LOCAL
01	Publicação do Edital	24/05	Diário Oficial do Estado
02	Inscrição de Candidatos	16 a 30/06	Agências dos Correios e Telégrafos
03	Entrega do Cartão de Identificação	14 a 18/07	Reitoria da UPE
04	Recebimento de Laudo Médico dos	21 e 22/07	Reitoria da UPE
	Candidatos Portadores de Deficiência		
05	Realização da Prova Escrita	03/08	Igarassu e outros municípios da Região Metropolitana do Recife
06	Divulgação do Gabarito	03/08	Reitoria da UPE
07	Recebimento de Recursos	04/08	Reitoria da UPE
08	Divulgação do Resultado Final do Concurso, exceto para os Cargos de Professor e de Médico	Até 15/08	Reitoria da UPE, Sede da Prefeitura de Igarassu Internet – www.upenet.com.br
09	Divulgação do Resultado da 1ª Etapa - Prova Escrita - para os Cargos de Professor e de Médico	Até 15/08	Reitoria da UPE, Sede da Prefeitura de Igarassu Internet – www.upenet.com.br
10	2ª Etapa - Entrega de Títulos dos Candidatos Aprovados na Prova Escrita para os Cargos de Professor e de Médico	18 a 20/08	Reitoria da UPE
11	Divulgação do Resultado do Final para os Cargos de Professor e de Médico	Até 05/09	Reitoria da UPE, Sede da Prefeitura de Igarassu Internet – www.upenet.com.br

EXECUÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU CONCURSO PÚBLICO

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL

De conformidade com os termos do Edital publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 24 de maio de 2003, e retificado através de publicação no Diário Oficial do Estado do dia 06 de junho de 2003, o Prefeito de Igarassu faz divulgar, através deste Manual do Candidato, as Normas Complementares do Concurso Público de Provas e de Títulos, destinado ao provimento efetivo de cargos do quadro de pessoal da Administração Municipal, criados através da Lei Nº 2.437/2003. Para todos os efeitos legais, as normas estabelecidas nesta publicação complementam e integram o Edital supramencionado. O Candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do Concurso. Neste caso, não caberá qualquer recurso sob a alegação de desconhecimento dos termos do Edital e do teor deste Manual do Candidato.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 1.1. O Concurso Público, regido pelo Edital e pelas presentes Normas Complementares, será executado pela Universidade de Pernambuco-UPE, com a interveniência do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco-LAUPE.
- 1.2. O Concurso destina-se à seleção de Candidatos para provimento efetivo de 396 (trezentos e noventa e seis) vagas para cargos públicos da Prefeitura de Igarassu e de suas entidades da Administração Direta em geral.
- 1.3. A remuneração básica dos cargos será a praticada pela política salarial do governo municipal, além das vantagens previstas para cada cargo.
- 1.4. Os Cargos oferecidos no Concurso, com seus respectivos requisitos, prada de trabalho, remuneração básica e vagas, são os seguintes:

a) Nível Superior

ARQUITETO - Diploma do Curso Superior de Direito Inscrição na OAB. - Diploma do Curso Superior de Direito Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma do Curso Superior de Diarista 30h semanais - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma do Curso Superior de Serviço Diarista 30h semanais - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma de Curso Superior de Serviço Diarista 30h semanais - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma de Curso Superior Diarista 30h semanais - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Declaração de Conclusão do Curso de Bacharel em Biologia ou de Ciências Biológicas Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma do Curso Superior de Diarista 30h semanais - Diarista 30h semanais	CARGO/ESPECIALIDADE/	REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO	JORNADA DE	REMUNERAÇÃO	VA	GAS
- Inscrição na OAB. - Diploma do Curso Superior de Arquitetura Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma do Curso Superior de Serviço Social Diploma do Curso Superior de Serviço Social Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma do Curso Superior Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma de Curso Superior Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Diarista R\$ 600,00 02 30h semanais - Diarista 30h semanais - Diarista 30h semanais - Diarista 30h semanais - R\$ 600,00 02 30h semanais - Diarista 30h semanais	DISCIPLINA	CARGO	TRABALHO	BÁSICA	*ND	*PD
ARQUITETO - Diploma do Curso Superior de Arquitetura Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma do Curso Superior de Serviço Diarista 30h semanais - Social Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma de Curso Superior Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma de Curso Superior Inscrição no Conselho Regional da 30h semanais - Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Categoria. - Diploma de Curso Superior de Ciências Biológicas Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma do Curso Superior de Diarista 30h semanais - R\$ 600,00 03 - Superior de Diarista 30h semanais - Siológicas Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma do Curso Superior de Diarista 30h semanais - Diploma do Curso Superior de Diarista 30h semanais - Diploma do Curso Superior de Diarista 30h semanais - Diploma do Curso Superior de Diarista 30h semanais - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Declaração de Conclusão do Curso de Farmácia, com habilitação em Bioquímica Inscrição no Conselho Regional da R\$ 600,00 09	ADVOGADO	- Diploma do Curso Superior de Direito.	Diarista	R\$ 600,00	03	
ARSISTENTE SOCIAL - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma do Curso Superior de Serviço Social Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma de Curso Superior Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma de Curso Superior Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais R\$ 600,00 02 Biodigicas Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma do Curso Superior de Ciências Biológicas Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma do Curso Superior de Diarista 30h semanais - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma do Curso Superior de Diarista 30h semanais - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Inscrição no Conselho Regional da Categoria Inscrição no Conselho Regional da Categoria.		- Inscrição na OAB.	30h semanais			
- Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma do Curso Superior de Serviço Social Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma de Curso Superior Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma de Curso Superior Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Bacharel em Biologia ou de Ciências Biológicas Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma do Curso Superior de Diarista Siológicas Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma do Curso Superior de Enfermagem Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Enfermagem Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Farmácia, com habilitação em Bioquímico Inscrição no Conselho Regional da	ARQUITETO	- Diploma do Curso Superior de	Diarista	R\$ 600,00	02	
ASSISTENTE SOCIAL - Diploma do Curso Superior de Serviço Social Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma de Curso Superior Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma de Curso Superior Inscrição no Conselho Regional da Solh semanais - Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista Solh semanais - Declaração de Conclusão do Curso de Bacharel em Biologia ou de Ciências Biológicas Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma do Curso Superior de Diarista Solh semanais - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma do Curso Superior de Diarista Solh semanais - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista Solh semanais - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista Solh semanais - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista Solh semanais - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista Solh semanais - R\$ 600,00 09 BIOQUÍMICO - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista Solh semanais - R\$ 600,00 09		Arquitetura.	30h semanais			
ASSISTENTE SOCIAL - Diploma do Curso Superior de Serviço Social Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma de Curso Superior Inscrição no Conselho Regional da 30h semanais - Diploma de Curso Superior Inscrição no Conselho Regional da 30h semanais - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Diploma de Curso Superior de Conclusão do Curso de Bacharel em Biologia ou de Ciências Biológicas Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma do Curso Superior de Diarista 30h semanais - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais		- Inscrição no Conselho Regional da				
AUDITOR FISCAL - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma de Curso Superior Inscrição no Conselho Regional da 30h semanais Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista BióLOGO - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista Bacharel em Biologia ou de Ciências Biológicas Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma do Curso Superior de Bernemagem Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma do Curso Superior de Biologia da Categoria. - Diploma do Curso Superior de Biologia da Categoria Inscrição no Conselho Regional da Categoria Inscrição no Conselho Regional da Categoria Inscrição no Conselho Regional da Categoria Diploma, registrado no MEC, ou Diarista BIOQUÍMICO - DIPLOMA DIARITADO DIARIT		Ü				
- Inscrição no Conselho Regional da Categoria. AUDITOR FISCAL - Diploma de Curso Superior Inscrição no Conselho Regional da 30h semanais Categoria. BIÓLOGO - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais Biológicas Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma do Curso de Categoria. ENFERMERO - Diploma do Curso Superior de Diarista 30h semanais - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Inscrição no Conselho Regional da Categoria.	ASSISTENTE SOCIAL	- Diploma do Curso Superior de Serviço	Diarista	R\$ 600,00	05	
AUDITOR FISCAL - Diploma de Curso Superior Inscrição no Conselho Regional da 30h semanais Categoria. BIÓLOGO - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais Biológicas Inscrição no Conselho Regional da 30h semanais Biológicas Inscrição no Conselho Regional da Categoria. ENFERMERO - Diploma do Curso Superior de Diarista 30h semanais Enfermagem Inscrição no Conselho Regional da Categoria. FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Declaração de Conclusão do Curso de 30h semanais - R\$ 600,00 - Diploma Regional da Categoria. FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - R\$ 600,00 - Diploma Regional da Conclusão do Curso de 30h semanais - Inscrição no Conselho Regional da Categoria Inscrição no Conselho Regional da Conclusão do Curso de Bioquímica Inscrição no Conselho Regional da Conclusão do Curso de Sioquímica Inscrição no Conselho Regional da Conclusão do Curso de Sioquímica Inscrição no Conselho Regional da Conclusão do Curso de Sioquímica Inscrição no Conselho Regional da Conclusão do Curso de Sioquímica Inscrição no Conselho Regional da Conclusão do Curso de Sioquímica Inscrição no Conselho Regional da Conclusão do Curso de Sioquímica Inscrição no Conselho Regional da Conclusão do Curso de Sioquímica.			30h semanais			
AUDITOR FISCAL - Diploma de Curso Superior Inscrição no Conselho Regional da 30h semanais Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Declaração de Conclusão do Curso de Bacharel em Biologia ou de Ciências Biológicas Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma do Curso Superior de Diarista 30h semanais - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Diarista 30h semanais - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Inscrição no Conselho Regional da Categoria.		,				
BIÓLOGO - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista Bacharel em Biologia ou de Ciências Biológicas Inscrição no Conselho Regional da Categoria. ENFERMEIRO - Diploma do Curso Superior de Enfermagem Inscrição no Conselho Regional da Categoria. FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - Inscrição no Conselho Regional da Conso de Conclusão do Curso de Enfermação de Conclusão do Curso de Superior de Categoria. - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Diarista 30h semanais - Diarista 30h semanais - Diarista 30h semanais - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - R\$ 600,00 -		Š				<u> </u>
BIÓLOGO - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais Biológicas Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma do Curso Superior de Enfermagem Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Inscrição de Conclusão do Curso de Farmácia, com habilitação em Bioquímica Inscrição no Conselho Regional da Conse	AUDITOR FISCAL	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		R\$ 600,00	02	
BIÓLOGO - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais Bacharel em Biologia ou de Ciências Biológicas Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma do Curso Superior de Enfermagem Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Declaração de Conclusão do Curso de Farmácia, com habilitação em Bioquímica Inscrição no Conselho Regional da		,	30h semanais			
Declaração de Conclusão do Curso de Bacharel em Biologia ou de Ciências Biológicas. Inscrição no Conselho Regional da Categoria. ENFERMEIRO Diploma do Curso Superior de Diarista 30h semanais Inscrição no Conselho Regional da Categoria. FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO Declaração de Conclusão do Curso de Farmácia, com habilitação em Bioquímica. Inscrição no Conselho Regional da	,					<u> </u>
Bacharel em Biologia ou de Ciências Biológicas Inscrição no Conselho Regional da Categoria. ENFERMEIRO - Diploma do Curso Superior de Enfermagem Inscrição no Conselho Regional da Categoria. FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Inscrição de Conclusão do Curso de Farmácia, com habilitação em Bioquímica Inscrição no Conselho Regional da	BIOLOGO	1,		R\$ 600,00	03	
Biológicas Inscrição no Conselho Regional da Categoria. ENFERMEIRO - Diploma do Curso Superior de Diarista R\$ 600,00 09 Superior da			30h semanais			
- Inscrição no Conselho Regional da Categoria. ENFERMEIRO - Diploma do Curso Superior de BIOQUÍMICO - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 - Declaração de Conclusão do Curso de Farmácia, com habilitação em Bioquímica Inscrição no Conselho Regional da						
Categoria. - Diploma do Curso Superior de Diarista R\$ 600,00 09 Enfermagem Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 09 BIOQUÍMICO - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 09 Bioquímico de Conclusão do Curso de Farmácia, com habilitação em Bioquímica Inscrição no Conselho Regional da		S				
ENFERMERO - Diploma do Curso Superior de Enfermagem Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 BIOQUÍMICO - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista Soh semanais - Inscrição de Conclusão do Curso de Farmácia, com habilitação em Bioquímica Inscrição no Conselho Regional da						
Enfermagem Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 BIOQUÍMICO - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais - Farmácia, com habilitação em Bioquímica Inscrição no Conselho Regional da		 	Dissists	D# 000 00	00	
- Inscrição no Conselho Regional da Categoria. FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 09 30h semanais Farmácia, com habilitação em Bioquímica Inscrição no Conselho Regional da	ENFERIVIEIRO			K\$ 600,00	09	
Categoria. FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista Declaração de Conclusão do Curso de Farmácia, com habilitação em Bioquímica Inscrição no Conselho Regional da			3011 Serriariais			
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 - Declaração de Conclusão do Curso de Farmácia, com habilitação em Bioquímica Inscrição no Conselho Regional da		,				
BIOQUÍMICO Declaração de Conclusão do Curso de Farmácia, com habilitação em Bioquímica. Inscrição no Conselho Regional da	FARMACÊLITICO	 	Diarista	R\$ 600.00	na	
Farmácia, com habilitação em Bioquímica. - Inscrição no Conselho Regional da		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		Νφ 000,00	03	
Bioquímica. - Inscrição no Conselho Regional da	Dio Continuo	1	oon oomanas			
- Inscrição no Conselho Regional da		,				
		· ·				
ן עמובעטומ.		Categoria.				

CONCURSO PÚBLICO

Declaração de Conclusão do Curso de Nutrição Inscrição no Conselho Regional da Categoria. Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 05 Diploma, Inscrição no Conselho Regional da Categoria Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Diências ou de Licenciatura Plena em Biologia, Física ou Química. EDUCAÇÃO FÍSICA - Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física. MATEMÁTICA - Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física. INGLÊS - Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Matemática Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês ou de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês ou de Licenciatura Plena em Letras mais Certificado de Proficiência em Lingua Inglesa. LÍNGUA PORTUGUESA - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 08 Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 08 Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais R\$ 600,00 08 Diploma, registrado no Conselho Regional da Categoria.	CARGO/ESPECIALIDADE/	REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO	JORNADA	REMUNERAÇÃO	VAC	SAS
PROPESSOR DE 5ª à 2º SÉRIE CIÊNCIAS EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO FÍSICA MATEMÂTICA INCLÉS IN	DISCIPLINA	CARGO		BÁSICA	*ND	*PD
Declaração de Conclusão do Curso de Filoteração. Inscrição no Conselho Regional da Categoria. PONDAUDIÓLOGO Deploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Fonceudiclogia. Inscrição no Conselho Regional da Categoria. NUTRICIONISTA Deploma, registrado no MEC, ou Dearista Declaração de Conclusão do Curso de Nutrição. Declaração de Conclusão do Curso de Nutrição. Inscrição no Conselho Regional da Categoria. Diploma, registrado no MEC, ou Diarista Declaração de Conclusão do Curso de Odrinologia. Inscrição no Conselho Regional da Categoria. PROFESSOR DE 5º à 8º SÉRIE CIÊNCIAS Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Ediciagio Fisica ou Odimina. PROFESSOR DE DESTA à Policina, registrado no MEC, ou Diarista Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Biologia. Fisica ou Odimina. PROFESSOR DE DESTA à 8º SÉRIE CIÊNCIAS Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Biologia. Fisica ou Odimina. MATEMÁTICA Diploma, registrado no MEC, ou 150 N/a R\$ 300,47 05 Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Educação Fisica. MATEMÁTICA Diploma, registrado no MEC, ou 150 N/a R\$ 300,47 05 Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Educação Fisica. NOLLÊS Diploma, registrado no MEC, ou 150 N/a R\$ 300,47 05 Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Educação Fisica. NOLLÊS Diploma, registrado no MEC, ou 150 N/a R\$ 300,47 05 Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Portuçulés. LINGUA PORTUGUESA LINGUA PORTUGUESA Anestesista Plena em Letras com habilitação em Portuçulés Inscrição no Conselho Regional da Categoria Particular da Matemática em Anestesista Inscrição no Conselho Regional da Categoria do Conselho Regional da Categoria Inscrição no Conselho Regional da Categoria do Conselho Regional da Categoria do Conselho	EISIOTED A DELITA	Diploma registrada sa MEC au		P¢ 600 00	OF	
Fisioteraja Inscrição no Conselho Regional da Categoria Diptorna, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 03 Declaração de Conclusão do Curso de Fonoaudiologia Inscrição no Conselho Regional da Categoria. NUTRICIONISTA - Diptorna, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 07 Declaração de Conclusão do Curso de Nunção Inscrição no Conselho Regional da Categoria Inscrição no Conselho Regional da Categoria Piptorna, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 05 Declaração de Conclusão do Curso de Octonetoiga Inscrição no Conselho Regional da Categoria Diptorna, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 05 Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Ciências ou de Licenciatura Plena em Ciências ou de Licenciatura Plena em Ciências ou de Licenciatura Plena em Educação Fisica ou Química. EDUCAÇÃO FISICA Diptorna, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Educação Fisica ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Educação Fisica ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Educação Fisica do Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Educação Fisica do Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Meternática. MATEMÁTICA Diptorna, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habitilização em Inglês ou de Licenciatura Plena em Letras com habitilização em Inglês ou de Licenciatura Plena em Letras com habitilização em Inglês ou de Licenciatura Plena em Letras com habitilização em Protuguês. LÍNGUA PORTUGUESA Diptorna, registrado no MEC, ou Diarista Sinda Plana Plana em Letras com habitilização em Potuguês Diptorna, registrado no MEC, ou Diarista Sinda Planaciatura Plena em Letras com habitilização em Potuguês Inscrição no Conselho Regional da Categoria Inscrição no Conselho Regional da Categoria Plana con Licenciatura Plena em Letras com habitilização em Potuguês Inscrição no Conselho Regional da Categoria Letras Plana P	FISIOTERAPEUTA			K\$ 600,00	05	
Categoria Diglorma registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 03		3	0011 001110110110			
FONDAUDIÓLOGO Declaração de Conclusão do Curso de Sob semanais Processor de Conclusão do Curso de Conclusão do Curso de Conclusão do Curso de Nutrição. Diploma, registrado no MEC, ou Diarista PRS 600,00 07 - Declaração de Conclusão do Curso		- Inscrição no Conselho Regional da				
Declaração de Conclusão do Curso de Foncaudiologia. - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. NUTRICIONISTA - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista Plana em Educação fisica ou de Licenciatura Plena em Educação fisica ou Declaração de Conclusão do Curso de Nutrição. - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista PR\$ 600,00 05 Conclusão do Curso de Conclusão do Curso de Conclusão do Curso de Conclusão do Curso de Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista PR\$ 8300,47 05 Conclusão de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Biologia, Fisica ou Culmica. - EDUCAÇÃO FÍSICA - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Educação Fisica ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Educação Fisica ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Educação Fisica Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Educação Fisica Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Meternática. - NINGLÊS - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Meternática Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Meternática Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português. - Poploma, registrado no MEC, ou Diarista Plena em Letras mais Certificado de Proficiência em Lingua Inglesa. - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Inscrição no Conselho Regional da Categoria Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português. - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Anglologista - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista Superior de Medicina, com especialização do Diarista Superior de Medicina, com especialização do Diarista Superior de Medicina, com especialização Su Diarista Superior de Medicina, com especialização Su Diarista Superior de Medicina, com especialização Su D						
Finosurididogia Inscrição no Conselho Regional da Categoria: Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 07 Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 07 Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 05 Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 05 Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 08 Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 08 Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 09 Diploma, registrado no MEC, ou Diarista Diarista Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 01 Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 01 Diploma, registrado no MEC, ou Diarista Diarista Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 01 Diploma, registrado no MEC, ou Diarista Diarista Diploma, registrado no MEC, ou Signado Diarista Diploma, registrado no	FONOAUDIOLOGO			R\$ 600,00	03	
Inscrição no Conselho Regional da Categoria. Diporma, registrado no MEC, ou Diarista Se Condusão do Curso de Nutrição. Inscrição no Conselho Regional da Categoria. Diporma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 05		•	3011 Serriariais			
NUTRICIONISTA - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 07 Notarição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 05 Declaração de Conclusão do Curso de Outros de		_				
Declaração de Conclusão do Curso de Nutrição. Inscrição no Conselho Regional da Categoria. Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 05 Diarista niscrição no Conselho Regional da Categoria. PROFESSOR DE 5º à 8º SÉRIE CIÊNCIAS Diploma, registrado no MEC, ou Diarista Na R\$ 300,47 05 Diarista CIÊNCIAS EDUCAÇÃO FÍSICA Diploma, registrado no MEC, ou Diarista Na R\$ 300,47 05 Diarista Diarista Diarista Na R\$ 300,47 05 Diarista R\$ 600,00 01 Diarista R\$ 600,00 01 Diarista R\$ 600,00 01 Diarista		Categoria.				
Nutrição Inscrição no Conselho Regional da Categoria. Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Odontologia. Inscrição no Conselho Regional da Categoria. PROFESSOR DE 5º à 8º SÉRIE CIÊNCIAS Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Ciências ou de Licenciatura Plena em Biologia, Fisica ou Química. EDUCAÇÃO FÍSICA Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Educação Fisica. MATEMÁTICA MATEMÁTICA INGLÊS INGLÊS INGLÊS Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Educação Fisica. Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Matemática. INGLÊS INGLÊS Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês ou de Licenciatura Plena em Letras com habilitação de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação de Conclusão do Curso de Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação de Conclusão do Curso de Declaração concluída em Anestesia. Inscrição no Conselho Regional da Medicina. Inscrição no Conselho Regional da Diarista R\$ 600,00 01 SUPPIONA, registrado no MEC, do Curso Diarista R\$ 600,00 01 SUPPIONA, registrado no MEC, do Curso Diarista R\$ 600,00 01 SUPPIONA, registrado no MEC, do Curso Diarista R\$ 600,00 01 SUPPIONA, registrado no Conselho Regional de Diarista SON semanais ou residência concluída em Angiologi	NUTRICIONISTA			R\$ 600,00	07	
- Inscrição no Conselho Regional da Categoria. ODONTÓLOGO - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Condusão do Curso de Odontologia Inscrição no Conselho Regional da Categoria. PROFESSOR DE 5º à 8º SÉRIE CIÊNCIAS - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Condusão do Curso de Licenciatura Plena em Ciências ou de Licenciatura Plena em Ciências ou de Licenciatura Plena em Biologia, Física ou Química. EDUCAÇÃO FÍSICA - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física MATEMÁTICA - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física INGLÊS - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês ou de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês ou de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português. LÍNGUA PORTUGUESA - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português. - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português. - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 08 Diploma, registrado no MEC, ou Diarista Naciencia, registrado no MEC, ou Diarista Naciencia, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 01 SUperior de Medicina, com especialização 30h semanais ou residência concluída em Anestesia. - Naglologista - Diploma, registrado no MEC, do Curso Diarista R\$ 600,00 01 Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Anestesia Inscrição no Conselho Regional de Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de Superior de Medicina conference Regional de Superior de Medicina conference Regional de Superior de Medicina conference			30h semanais			
Categoria. Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 05 Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Educação Fisica ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Educação Fisica ou Química. EDUCAÇÃO FÍSICA Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Biologia, Fisica ou Química. EDUCAÇÃO FÍSICA Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Educação Fisica. MATEMÁTICA Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Matemática. NIGLÊS Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Matemática. INGLÊS Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês ou de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês au de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Entingua Inglesa. LÍNGUA PORTUGUESA Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português. PSICÓLOGO Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 08 Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Proficiência de						
DDONTÓLOGO - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista SA (600,00 05 Declaração de Conclusão do Curso de Odontologia Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Condusão do Curso de Licenciatura Plena em Biologia, Física ou Química. - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Condusão do Curso de Licenciatura Plena em Biologia, Física ou Química. - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Condusão do Curso de Licenciatura Plena em Biologia, Física ou Química. - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Licenciatura Plena em Biologia (150 h/a) R\$ 300,47 05 Declaração de Condusão do Curso de Licenciatura Plena em Matemática. - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Condusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês ou de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês ou de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês ou de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Declaração de Condusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista Declaração de Condusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista Declaração de Condusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista Sun Semanais ou residência concluída em Anestesia. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista Sun Semanais Superior de Medicina, com especialização do Sun Semanais ou residência concluída em Anestesia. - Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização do Sun Semanais ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de Diarista Sun Semanais ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de Diarista Sun Semanais ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de Diarista Sun Semanais ou residência concluída em Angiologia.		-				
Odontologia Inscrição no Conselho Regional da Categoria Inscrição no Conselho Regional da R\$ 300,47	ODONTÓLOGO		Diarista	R\$ 600,00	05	
PROFESSOR DE 5º à 8º SÉRIE CIÊNCIAS CIÊNCIAS			30h semanais			
Categoria. Categoria. Categoria. Categoria. Categoria. Categoria. CiÊNCIAS		<u> </u>				
PROFESSOR DE 5ª à 8º SÉRIE CIÊNCIAS CIÊNCIAS		,				
SÉRIE CIÊNCIAS Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Biologia, Física ou Química. EDUCAÇÃO FÍSICA Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física. MATEMÁTICA Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Matemática. INGLÊS Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Matemática. INGLÊS LÍNGUA PORTUGUESA LÍNGUA PORTUGUESA LÍNGUA PORTUGUESA Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês ou de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Portugués. LÍNGUA PORTUGUESA LÍNGUA PORTUGUESA LÍNGUA PORTUGUESA LÍNGUA PORTUGUESA LÍNGUA PORTUGUESA A Diploma, registrado no MEC, ou Diarista Obsembaria Plena em Letras com habilitação em Portugués. PSICÓLOGO PSICÓLOGO Diploma, registrado no MEC, ou Diarista Obsembaria Plena em Letras com habilitação em Portugués. Diploma, registrado no MEC, ou Diarista Obsembaria Plena em Letras com habilitação em Portugués. PSICÓLOGO Anestesista Anestesista Anestesista Anestesista Anestesista Anestesista Anestesista Anestesista Anestesista Diploma, registrado no MEC, do Curso Diarista Obsembaria Plantonista Pla	PROFESSOR DE 5ª à 8ª	Categoria.				
Licenciatura Plena em Ciências ou de Licenciatura Plena em Biologia, Física ou Química. EDUCAÇÃO FÍSICA Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física. Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física. NGLÊS Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Matemática. Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Diploma em Lingua Inglesa. LÍNGUA PORTUGUESA LÍNGUA PORTUGUESA LÍNGUA PORTUGUESA PSICÓLOGO Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português. Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português. PSICÓLOGO Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais Psicologia. Inscrição no Conselho Regional da Categoria. Anestesista Anestesista Anestesista Inscrição no Conselho Regional da Plantonista 24h Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia. Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia. Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia. Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia. Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia. Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia. NEDE MECONA DE R\$ 300,47 05 150 h/a R\$ 300,47 05	SÉRIE	- Diploma, registrado no MEC, ou	150 h/a	R\$ 300,47	05	
Licenciatura Plena em Biologia, Física ou Química. EDUCAÇÃO FÍSICA - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física. - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Matemática. - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Matemática. - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês ou de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Letras mais Certificado de Proficiência em Lingua Inglesa. - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português. - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais Psicologia Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, do Curso Diarista 30h semanais ou residência concluída em Anestesia. - Inscrição no Conselho Regional da Medicina Diploma, registrado no MEC, do Curso Diarista R\$ 600,00 01 Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Anestesia Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Anestesia Diploma, registrado no MEC, do Curso Diarista R\$ 600,00 01 Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de Medicina Inscrição no Conselho Regional de Medicina Inscrição no Conselho Regional de Medicina.	CIÊNCIAS	Declaração de Conclusão do Curso de				
Cuímica. Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 600,00 08 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 600,00 08 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 600,00 01 Diploma, registrado no MEC, do Curso de 150 h/a Diploma, registrado no MEC, do Curso de 150 h/a Diploma, registrado no MEC, do Curso de 150 h/a Diploma, registrado no MEC, do Curso de 150 h/a Diploma, registrado no MEC, do Curso de 150 h/a Diploma, registrado no MEC, do Curso de 150 h/a Diploma, registrado no MEC, do Curso de 150 h/a Diploma, registrado no MEC, do Curso de 150 h/a Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Anestesia. Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia. Diploma, registrado no Conselho Regional de Diploma, registrado no C						
EDUCAÇÃO FÍSICA - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física. - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Matemática. INGLÊS - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Matemática. - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês ou de Licenciatura Plena em Letras com habilitação de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras mais Certificado de Proficiência em Língua Inglesa. - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português. - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 08 Declaração de Conclusão do Curso de Psicología. - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, do Curso Diarista Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Anestesia. - Inscrição no Conselho Regional da Medicina Inscrição no Conselho Regional da Medicina Inscrição no Conselho Regional de Plantonista R\$ 600,00 01 Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de Plantonista R\$ 600,00 01 Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de Plantonista R\$ 600,00 01 Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de Plantonista Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia.		_				
MATEMÁTICA MATEMÁTICA Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física. INGLÊS INGLÊS Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Matemática. INGLÊS Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês ou de Licenciatura Plena em Letras com habilitação de Proficiência em Língua Inglesa. LÍNGUA PORTUGUESA Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português. PSICÓLOGO PSICÓLOGO Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português. PSICÓLOGO Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 08 Diploma, registrado no MEC, ou Diarista Obecaração de Conclusão do Curso de Priscologia. Inscrição no Conselho Regional da Categoria. Anestesista Anestesista Anestesista Angiologista Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Anestesia. Angiologista Angiologista NECOLOGO Declaração de Conclusão do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Anestesia. Angiologista NEGOLOGO Declaração no Conselho Regional da Medicina. Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia. Inscrição no Conselho Regional de Diarista Superior de Medicina. Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia. Inscrição no Conselho Regional de	EDI ICAÇÃO EÍSICA		150 h/a	P\$ 300 47	05	
Licenciatura Plena em Educação Física. Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 INGLÊS INGLÊS Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 LÍNGUA PORTUGUESA LÍNGUA PORTUGUESA LÍNGUA PORTUGUESA LÍNGUA PORTUGUESA Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 600,00 08 Diploma, registrado no MEC, do Curso 30h semanais ou residencia concluída em Anestesia. Anestesista Anestesista Angiologista Diploma, registrado no MEC, do Curso 30h semanais 00h semanais	LDOCAÇÃO I ISICA		15011/4	1 φ 300,47	03	
INGLÉS IN						
Licenciatura Plena em Matemática. - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês ou de Licenciatura Plena em Letras mais Certificado de Proficiência em Língua Inglesa. - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista Sucerior de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 08 Diploma, registrado no MEC, do Curso de Psicología. - Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Anestesia. - Inscrição no Conselho Regional da Plantonista R\$ 1.200,00 03 Medicina. - Diploma, registrado no MEC, do Curso Diarista R\$ 1.200,00 03 Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Anestesia. - Inscrição no Conselho Regional de Diarista R\$ 600,00 01 Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia. - Inscrição no Conselho Regional de R\$ 00,00 01 Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia. - Inscrição no Conselho Regional de R\$ 00,00 01 Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia.	MATEMÁTICA	- Diploma, registrado no MEC, ou	150 h/a	R\$ 300,47	05	
INGLÊS - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês ou de Licenciatura Plena em Letras mais Certificado de Proficiência em Lingua Inglesa. LÍNGUA PORTUGUESA - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Psicologia Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, do Curso Diarista - Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Anestesia. - Inscrição no Conselho Regional da Plantonista R\$ 600,00 01 Medicina. - Diploma, registrado no MEC, do Curso Diarista Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Anestesia. - Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de R\$ 600,00 01 Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de Regional de R\$ 600,00 01 Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de						
Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês ou de Licenciatura Plena em Letras mais Certificado de Proficiência em Língua Inglesa. - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 08 Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Psicologia Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Anestesia. - Inscrição no Conselho Regional da Plantonista R\$ 1.200,00 03 Medicina. - Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Anestesia. - Inscrição no Conselho Regional da Medicina. - Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Anestesia. - Inscrição no Conselho Regional da Plantonista R\$ 600,00 01 Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de R\$ 600,00 01 Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de R\$ 600,00 01 Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de	INCLÉS		450 h/s	D# 200 47	05	
Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês ou de Licenciatura Plena em Letras mais Certificado de Proficiência em Língua Inglesa. LÍNGUA PORTUGUESA - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português. PSICÓLOGO - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 08 Dieclaração de Conclusão do Curso de Psicologia Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, do Curso Diarista Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Anestesia. Anestesista - Inscrição no Conselho Regional da Medicina. - Inscrição no Conselho Regional da Diarista Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Anestesia. - Inscrição no Conselho Regional da Diarista R\$ 1.200,00 03 Medicina. - Diploma, registrado no MEC, do Curso Diarista Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de Plantonista R\$ 600,00 01 Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de	INGLES	, ,	150 n/a	R\$ 300,47	US	
Plena em Letras mais Certificado de Proficiência em Língua Inglesa. - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português. PSICÓLOGO - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Psicologia Inscrição no Conselho Regional da Categoria. Anestesista - Inscrição no Conselho Regional da Medicina, com especialização ou residência concluída em Anestesia. Angiologista - Diploma, registrado no MEC, do Curso Diarista - Inscrição no Conselho Regional da Medicina. Angiologista - Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Anestesia Inscrição no Conselho Regional da Medicina Diploma, registrado no MEC, do Curso Diarista - Diploma Regional da Medicina Diploma Regional da Necicina com especialização ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de		_				
Proficiência em Língua Inglesa. LÍNGUA PORTUGUESA - Diploma, registrado no MEC, ou 150 h/a R\$ 300,47 05 Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português. PSICÓLOGO - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista R\$ 600,00 08 Declaração de Conclusão do Curso de Psicologia Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, do Curso Diarista 30h semanais ou residência concluída em Anestesia Inscrição no Conselho Regional da Medicina Inscrição no Conselho Regional da Medicina Inscrição no Conselho Regional da Diarista R\$ 1.200,00 03 Medicina Inscrição no Conselho Regional da Ourso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia.		habilitação em Inglês ou de Licenciatura				
LÍNGUA PORTUGUESA - Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português. PSICÓLOGO - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais Psicologia Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, do Curso de Psicologia Inscrição no Conselho Regional da Categoria. MÉDICO Anestesista - Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Anestesia. - Inscrição no Conselho Regional da Medicina. - Inscrição no Conselho Regional da Medicina Inscrição no Conselho Regional de R\$ 600,00 - R\$ 600,00						
Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português. PSICÓLOGO - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais Psicologia Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, do Curso de Categoria Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Anestesia. Anestesista - Inscrição no Conselho Regional da Medicina Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Anestesia Inscrição no Conselho Regional da Medicina Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de			45017	D# 000 47	0.5	
Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português. - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista 30h semanais Psicologia Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, do Curso Diarista 30h semanais Psicologia Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Anestesia. - Inscrição no Conselho Regional da Medicina. - Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina. - Diploma, registrado no MEC, do Curso Diarista 30h semanais ou residência concluída em Anestesia. - Diploma, registrado no MEC, do Curso Diarista 30h semanais ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de	LINGUA PORTUGUESA		150 n/a	R\$ 300,47	05	
PSICÓLOGO - Diploma, registrado no MEC, ou Diarista Declaração de Conclusão do Curso de Psicologia Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Anestesia. Anestesista Angiologista - Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina Plantonista Medicina. - Inscrição no Conselho Regional da Medicina. - Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina. - Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de Regional		•				
Declaração de Conclusão do Curso de Psicologia. Inscrição no Conselho Regional da Categoria. Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Anestesia. Anestesista Angiologista Angiologista Declaração de Conclusão do Curso de Alegional da Medicina, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina. Angiologista Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia. Inscrição no Conselho Regional de Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia. Inscrição no Conselho Regional de Superior de Medicina de Superior de Medicina Regional de Superior Regional R		habilitação em Português.				
Psicologia Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Anestesia. Anestesista - Inscrição no Conselho Regional da Medicina. Angiologista - Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina. Angiologista - Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de	PSICÓLOGO	, ,		R\$ 600,00	08	
- Inscrição no Conselho Regional da Categoria. - Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Anestesia. - Inscrição no Conselho Regional da Medicina. - Inscrição no Conselho Regional da Medicina. - Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de Superior de Medicina Regional de Superior Regional			30h semanais			
Categoria. Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Anestesia. Anestesista - Inscrição no Conselho Regional da Medicina. Angiologista - Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de - Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de		9				
Anestesista Anestesista Anestesista Anestesista Anestesista Anestesista Anestesista Anestesista Anestesista Inscrição no Conselho Regional da Medicina. Angiologista Angiologista Angiologista Angiologista Angiologista Inscrição no Conselho Regional da Medicina. Angiologista Angiologista Inscrição no Conselho Regional de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia. Inscrição no Conselho Regional de		,				
Anestesista Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Anestesia. Anestesista Inscrição no Conselho Regional da Medicina. Angiologista Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia. Inscrição no Conselho Regional de 30h semanais Plantonista R\$ 1.200,00 03 Diarista 30h semanais	MÉDICO	9	Diarista	R\$ 600,00	01	
Anestesista - Inscrição no Conselho Regional da Plantonista R\$ 1.200,00 03 Medicina. Angiologista - Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de	•	•	30h semanais			
Medicina. Angiologista - Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de						
Angiologista - Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de	Anestesista	,		R\$ 1.200,00	03	
Superior de Medicina, com especialização 30h semanais ou residência concluída em Angiologia Inscrição no Conselho Regional de	Angiologista			R\$ 600.00	01	
- Inscrição no Conselho Regional de	ggu	Superior de Medicina, com especialização		,, 		

CONCURSO PÚBLICO

CARGO/ESPECIALIDADE/	REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO	JORNADA DE	REMUNERAÇÃO	VAC	GAS
DISCIPLINA	CARGO	TRABALHO	BÁSICA	*ND	*PD
MÉDICO Cardiologista	 Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Cardiologia. Inscrição no Conselho Regional de Medicina. 	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	01	
Cirurgião-Geral	 Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Cirurgia Geral. Inscrição no Conselho Regional de Medicina. 	Plantonista 24h	R\$ 1.200,00	03	
Clínico	 Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina. Inscrição no Conselho Regional de Medicina. 	Plantonista 24h	R\$ 1.200,00	03	
Dermatologista	 Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Dermatologia. Inscrição no Conselho Regional de Medicina. 	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	01	
Endoscopista	 Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Endoscopia. Inscrição no Conselho Regional de Medicina. 	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	01	
Gastroenterologista	 Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Gatroenterologia. Inscrição no Conselho Regional de Medicina. 	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	01	
Geriatra	 Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Geriatria. Inscrição no Conselho Regional de Medicina. 	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	01	
Neurologista	 Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Neurologia. Inscrição no Conselho Regional de Medicina. 	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	01	
Obstetra	 Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Obstetrícia. Inscrição no Conselho Regional de Medicina. 	Plantonista	R\$ 1.200,00	06	
Oftalmologista	 Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Oftalmologia. Inscrição no Conselho Regional de Medicina. 	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	01	

CARGO/ESPECIALIDADE/	REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO	JORNADA DE	REMUNERAÇÃO	VAC	GAS
DISCIPLINA	CARGO	TRABALHO	BÁSICA	*ND	*PD
MÉDICO Otorrinolaringologista	Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Otorrino-laringologia Inscrição no Conselho Regional de Medicina.	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	01	
Ortopedista/Traumatolo gista	 Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Ortopedia ou Traumatologia. Inscrição no Conselho Regional de Medicina. 	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	01	ł
Pediatra	- Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	01	
Pediatra	- Inscrição no Conselho Regional de Medicina.	Plantonista 24 h	R\$ 1.200,00	02	
Pneumologista	 Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Pneumologia. Inscrição no Conselho Regional de Medicina. 	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	01	
Psiquiatra	ou residência concluída em Psiquiatria. - Inscrição no Conselho Regional de Medicina.	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	02	
Reumatologista	 Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Reumatologia. Inscrição no Conselho Regional de Medicina. 	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	01	
Urologista	 Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Urologia. Inscrição no Conselho Regional de Medicina. 	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	01	1
MÉDICO VETERINÁRIO	 Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Medicina Veterinária. Inscrição no Conselho Regional da Categoria. 	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	01	

b) Nível Médio

CARGO	REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO BÁSICA	VAC	SAS
				*ND	*PD
PROFESSOR DE 1ª à 4ª SÉRIE	 Certificado de Conclusão do Ensino Médio com Habilitação para o Magistério ou Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Magistério de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental. 	150 h/a	R\$ 240,00	148	2
AGENTE ARRECADADOR	- Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	Diarista 30h semanais	R\$ 240,00	05	
AGENTE CADASTRADOR IMOBILIÁRIO MERCANTIL	- Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	Diarista 30h semanais	R\$ 240,00	04	

CARGO	REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO	JORNADA DE	REMUNERAÇÃO	VAC	GAS
	CARGO	TRABALHO	BÁSICA	*ND	*PD
	- Certificado de Conclusão do Curso de	Diarista	R\$ 240,00	35	
ENFERMAGEM	Auxiliar de Enfermagem, registrado na	30h semanais			
	Secretaria Estadual de Educação.				
	- Registro no Conselho Regional da				
	Categoria.				
AUXILIAR D CONSULTÓRIO	- Certificado de Conclusão de Curso do	Diarista	R\$ 240,00	18	
DENTÁRIO	Ensino Médio Profissionalizante na área,	30h semanais			
52.117.11.10	registrado na Secretaria Estadual de				
	Educação.	5: : :	DA 0.40.00		
AUXILIAR D LABORATÓRIO	- Certificado de Conclusão de Curso do	Diarista	R\$ 240,00	80	
LABORATORIO	Ensino Médio, registrado na Secretaria	30h semanais			
	Estadual de Educação.				
1	- Certificado de Conclusão de Curso do	Diarista	R\$ 400,00	10	
LABORATÓRIO	Ensino Médio Profissionalizante na	30h semanais			
	área, registrado na Secretaria				
	Estadual de Educação.				
TÉCNICO DE RAIO X	- Certificado de Conclusão de Curso do	Diarista	R\$ 400,00	04	
	Ensino Médio com Curso	30h semanais			
	profissionalizante na área, registrado na				
	Secretaria Estadual de Educação ou				
	- Registro no Conselho Regional da				
	Categoria.				

c) Nível Elementar

CARGO	REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO BÁSICA	VAC	SAS
	CARGO	IKABALHU	BASICA	*ND	*PD
AUXILIAR	- Certificado de Conclusão do Ensino	Diarista	R\$ 240,00	41	
ADMINISTRATIVO	Fundamental Completo.	30h semanais			

*ND – Não Deficientes

*PD - Portadores de Deficiência

- 1.5. A síntese das atribuições para cada Cargo encontra-se estabelecida no Quadro constante do Anexo I deste Manual.
- 1.6. O Candidato só poderá optar por um único Cargo, Especialidade ou Disciplina, quando for o caso.
- 1.6.1. O Candidato que se inscrever mais de uma vez no Concurso em um Cargo, Especialidade ou Disciplina, quando for o caso, terá como válida, apenas, a última inscrição efetuada, ficando cancelada(s) a(s) anterior(es). Caso ocorram duas inscrições na mesma data, caberá àComissão do Concurso optar por uma delas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Informações Gerais

- 2.1.1. O Manual do Candidato, contendo as presentes Normas, o Programa e o Formulário de Inscrição, que, para todos os efeitos legais, integra o Edital, estará à disposição dos interessados a partir do dia 16 de junho de 2003, nas **Agências credenciadas dos Correios e Telégrafos**, ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais).
- 2.1.2. As inscrições estarão abertas no período de 16 a 30 de junho de 2003, no horário de funcionamento das Agências dos Correios, abaixo relacionadas:

AGÊNCIAS DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

AGÊNCIAS	ENDEREÇOS
ABREU E LIMA	Av. Brasil, 1000 - Abreu e Lima
ACF RIO DOCE	Rua Coronel Frederico Lundgren, 540, loja 4/5 - Olinda

AGÊNCIAS	ENDEREÇOS
ACF SANTO AMARO	Av. Cruz Cabugá, 449, Santo Amaro - Recife
ACF NORTE	R. Dr. José Maria, 379, Encruzilhada - Recife
CENTRAL	Av. Guararapes, 250 - Recife
GOIANA	Praça Duque de Caxias, 584 - Goiana
IGARASSU	R. Severino Tavares Uchoa Cavalcanti, s/n - Igarassu
ITAMARACÁ	R. Hemenegildo Lima, s/n - Itamaracá
ITAPISSUMA	Av. João Pessoa, 120 - Itapissuma
MARQUÊS DE OLINDA	Av. Marquês de Olinda, 262 - Recife
OLINDA	Pça João Pessoa, s/n - Olinda
PAULISTA	Av. Marechal Floriano Peixoto, 37 - Paulista

- 2.1.3. Para inscrever-se, o Candidato pagará a taxa de inscrição no valor correspondente ao Cargo de opção, para fazer face aos gastos com a realização do Concurso, assim fixados:
- a) Cargos de Nível Superior R\$ 40,00;
- b) Cargos de Nível Médio R\$ 30,00;
- c) Cargos de Nível Básico R\$ 20,00.
- 2.1.4. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências estabelecidas no Edital e neste Manual.
- 2.1.5. Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o Candidato não atender a todas as condições estabelecidas no Edital e no Manual do Candidato.
- 2.1.6. É admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do Candidato, que ficarão retidas.
- 2.1.7. O Candidato inscrito por Procuração assume total responsabilidade pelas informações e declarações prestadas por seu Procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição e em sua entrega.
- 2.1.8. Verificada, a qualquer tempo, a Inscrição recebida, que não atenda a todas as condições aqui estabelecidas, será imediatamente cancelada.

2.2. Condições para Investidura no Cargo

- 2.2.1. São condições para inv estidura no Cargo, exigindo-se comprovação por ocasião do ato de Posse:
- a) ser brasileiro nato ou naturalizado comprovado através da apresentação do original e de xerox da Cédula de Identidade ou documento equivalente.
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos comprovada através da apresentação da Cédula de Identidade, na data da Posse.
- c) possuir escolaridade exigida para o Cargo pretendido comprovada através da apresentação de original e cópia do respectivo documento, conforme estabelecido no Quadro constante do Anexo I deste Manual.
- d) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar comprovados com a apresentação do original e da cópia da Cédula Eleitoral e da Carteira de Reservista.
- e) estar inscrito em dia com o respectivo Conselho ou Órgão de Classe, apenas para as categorias ou profissões regulamentadas por Lei comprovadoa mediante a Carteira profissional ou do Órgão de Classe.
- f) gozar de boa saúde física e mental apurada mediante exames de saúde admissionais.
- g) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital e no presente Manual.

2.3. Vagas destinadas aos portadores de deficiência

- 2.3.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo Inciso VIII, do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 37 do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso, desde que a deficiência, de que são portadoras seja compatível com as atribuições, objeto do cargo em provimento.
- 2.3.2. Das vagas estabelecidas para esse Concurso, 1% (um por cento), arredondando para o número inteiro seguinte, caso fracionário, será reservado às pessoas portadoras de deficiência, conforme determina o Artigo 12 da Lei Nº 2.437/2003 da Prefeitura de Igarassu.
- 2.3.2.1. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

- 2.3.2.2. Às pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 2.3.3. Os candidatos portadores de deficiência concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente utilizando-se das vagas reservadas quando, tendo sido aprovado, for insuficiente a classificação obtida no quadro geral de candidatos para habilitá-los anomeação, obedecida sempre a pontuação mínima de aprovação.
- 2.3.4. Para concorrer às vagas, o Candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e entregar, nos dias 21 ou 22 de julho, na Reitoria da UPE, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID bem como a provável causa da deficiência.
- 2.3.5. O Candidato, portador de deficiência, quando houver, será classificado em listagens separadas e convocado para o provimento nas vagas existentes a ele reservadas, devendo submeter-se à perícia médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do Cargo.
- 2.3.6. A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 2.3.7. As vagas definidas no subitem 2.3.2, que não forem providas por falta de Candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais Candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 2.3.8. O Candidato **portador de deficiência**, nos dias **21 e 22 de julho**, deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) vigente, bem como a provável causa da sua deficiência. **Não será considerado portador de deficiência o Candidato que deixar de atender ao estabelecido neste subitem.**
- 2.3.8.1. Esse Candidato, se necessário, deverá requerer, por escrito, por ocasião da entrega do Laudo Médico, condição especial para a realização das provas, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc).
- 2.3.9. A não-solicitação de condições especiais, nos dias acima determinados, implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

2.4. Procedimentos para Inscrição

- 2.4.1. No Manual, o Candidato encontrará o Formulário de Inscrição que deverá ser, cuidadosamente, preenchido após a leitura de todas as instruções contidas no Anexo II.
- 2.4.2. Preenchido o Formulário de Inscrição, o Candidato deverá dirigir-se a uma das Agências dos Correios especificadas no subitem 2.1.2.deste Manual, a fim de
- a) entregar o Formulário totalmente preenchido, sem rasuras, datado e assinado;
- b) pagar a taxa de inscrição, estipulada no subitem 2.1.3. deste Manual;
- c) receber o comprovante de inscrição devidamente autenticado pelo Banco.
- 2.4.3. Verificada, a qualquer tempo, a inscrição recebida, que não atenda a todas as condições aqui estabelecidas, será imediatamente cancelada.
- 2.4.4. A taxa, recolhida no ato de Inscrição, não será devolvida, sob hipótese alguma.
- 2.4.5. Caso o cheque, utilizado para o pagamento da taxa, seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

3. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

3.1. O Cartão de Identificação, documento que habilita o Candidato a participar do Concurso, será entregue no período de 14 a 18 de julho de 2003, na Reitoria da UPE, sita na Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife, no horário das 8 às 16 horas, obedecendo rigorosamente aos dias e turnos, estabelecidos no quadro a seguir:

DATA		NÚM	IERO DO COMPR	ROVANTE DE INSCRIÇÃO
		MANHÃ		TARDE
14/07	00001	а	02500	02501 a 05000
15/07	05001	а	07500	07501 a 10000
16/07	10001	а	12500	12501 a 15000
17/07	15001	а	17500	17501 a 20000
18/07	A pa	rtir de 2	0001	RETARDATÁRIOS

- 3.1.1. O Candidato deverá comparecer ao local, designado para o recebimento do Cartão de Identificação, portando
- a) Comprovante de Inscrição, autenticado pelo Banco;
- b) original e cópia do Documento de Identidade;
- c) 01 FOTOGRAFIA 3X4 RECENTE E COLORIDA.

- 3.1.2. O Candidato, que não receber seu Cartão de Identificação nos dias e tumos estabelecidos, só poderá adquiri-lo, mediante pagamento, em espécie, de uma taxa no valor de R\$ 3,00 (três reais), no local estabelecido no subitem 3.1. deste Manual, até as 14 horas do dia 02 de agosto de 2003. **Neste caso, o Candidato assumirá todo e qualquer erro constante do Cartão de Identificação.**
- 3.2. O Candidato deverá comparecer ao local, designado para o recebimento do Cartão de Identificação, portando o Comprovante de Inscrição, devidamente autenticado e o documento original de Identidade.
- 3.3. No ato de recebimento do Cartão de Identificação, o Candidato deverá
- a) conferir, imediata e cautelosamente, todos os dados nele contidos.
- b) se constatar algum erro, no mesmo local, proceder as suas reclamações para as competentes alterações e receber, sem ônus, um novo Cartão. Todo candidato assumirá total responsabilidade por erro não reclamado no período de entrega do Cartão.
- 3.3.1. Os Cartões corrigidos serão entregues aos Candidatos no dia 25 de julho de 2003, na Reitoria da UPE.
- 3.4. O Candidato, no ato do recebimento do Cartão de Identificação, deverá apor sua assinatura em protocolo próprio. O Cartão de Identificação, somente, poderá ser recebido e assinado pelo próprio Candidato.

4. DA ESTRUTURA DO CONCURSO

- 4.1. Para todos os Cargos oferecidos, com exceção dos Cargos de Professor (Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série e de 5ª a 8ª Série) e de Médico (todas as Especialidades), o Concurso será realizado em etapa única, eliminatória e classificatória, compreendendo uma Prova Escrita, estruturada em 30 (trinta) questões, com múltipla escolha de respostas.
- 4.1.1. Para os Cargos de Professor (Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série e de 5ª a 8ª Série) e de Médico (todas as Especialidades), o Concurso será realizado em 02 (duas) etapas, compreendendo:
- 1ª Etapa Prova Escrita, eliminatória, estruturada em 30 (trinta) questões com múltipla escolha de respostas.
- 2ª Etapa Prova de Títulos, classificatória, será realizada, exclusivamente, para os candidatos aos Cargos de Professor e de Médico aprovados na Prova Escrita.

4.2. Da 1ª Etapa - Prova Escrita

4.2.1. Todos os Candidatos submeter-se-ão à Prova Escrita, organizada, segundo conteúdos constantes dos Programas que, para todos os efeitos legais, integram o Anexo III do presente Manual, de acordo com o nível de instrução, exigido para o exercício do Cargo, abrangendo os seguintes componentes:

a) Nível Superior

COMPONENTES PONTUAÇÃO	CARGOS/DISCIPLINAS/ESPECIALIDADES
	Professor do Ensino Fundamental de 5 ^a à8 ^a Série
Português História de Igarassu Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos 20 pontos 05 pontos 15 pontos 60 pontos	- Ciências - Educação Física - Matemática - Inglês
História de Igarassu 05 pontos Conhecimentos Pedagógicos 25 pontos Conhecimentos Específicos 70 pontos	Professor do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Série - Língua Portuguesa
Português 25 pontos História de Igarassu 05 pontos Conhecimentos Específicos 70 pontos	Médico Clínico
Português História de Igarassu Conhecimentos Gerais de Médico Clínico Conhecimentos Específicos 10 pontos 05 pontos 25 pontos 60 pontos	Médico – Todas as Especialidades (exceto Clínico)
utico Português 25 pontos logo, História de Igarassu 05 pontos	Advogado, Arquiteto, Assistente Social, Auditor Fiscal, Biólogo, Enfermeiro, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo e Médico Veterinário.
dico Conhecimentos Específicos 70	Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo e Médico

b) Nível Médio

CARGOS	COMPONENTES	PONTUAÇÃO
Professor do Ensino Fundamental de 1ª à 4ª Série	Português	30 pontos
	Matemática	20 pontos
	História e Geografia	20 pontos
	Ciências	15 pontos
	Conhecimentos Pedagógicos	15 pontos
Agente Arrecadador, Agente Cadastrador Imobiliário		20 pontos
Mercantil, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Consultório	História de Igarassu	05 pontos
Dentário, Auxiliar de Laboratório, Técnico de Laboratório,	Matemática	15 pontos
Técnico de Raio X.	Conhecimentos Específicos	60 pontos

c) Nível Elementar

CARGOS	COMPONENTES	PONTUAÇÃO
Auxiliar Administrativo	Português	45 pontos
	História de Igarassu	05 pontos
	Matemática	40 pontos
	Noções de Informática	10 pontos

- 4.2.2. A Prova Escrita realizar-se-á no dia 03 de agosto de 2003, no horário das 08 às 12h, no local estabelecido no Cartão de Identificação do Candidato.
- 4.2.3. O Candidato deverá comparecer ao local, designado para sua prova, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de seu Cartão de Identificação e original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de outro documento de identificação que conste de fotografia e de assinatura e, ainda, caneta esferográfica de cor azul ou preta. Em hipótese alguma, os candidatos terão acesso aos locais de provas, sem algum dos documentos acima relacionados.
- 4.2.4. Os portões de acesso ao prédio serão fechados, impreterivelmente, às 8h.
- 4.2.4.1. Não será permitido ao Candidato fazer prova fora do local e horários estabelecidos, sob qualquer motivo.
- 4.2.5. O candidato acometido de acidente, de doença súbita ou em estado de gestação iminente, que impeça a sua locomoção ao local designado para a realização de sua prova, deverá requerer à Comissão Central do Concurso, até às 12 horas do dia 02 de agosto, através de requerimento, que suas provas sejam aplicadas em regime especial. O requerimento deverá ser encaminhado acompanhado de laudo médico.
- 4.2.5.1. O Candidato na hipótese acima, após avaliação da Comissão do Concurso do fato e da condição do candidato, poderá fazer sua prova no Hospital Universitário Oswaldo Cruz HUOC ou no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros CISAM, conforme deliberação da supracitada Comissão.
- 4.2.5.2. A Comissão, para a aplicação da Prova em regime especial, designará os fiscais para permanecerem no local de realização das Provas, com a incumbência de acompanhar o candidato em todos os momentos e duração da prova, não permitindo qualquer contato isolado do candidato com médicos ou auxiliares. Na ocasião da aplicação das provas, caso haja necessidade de qualquer procedimento médico isolado que impeça o acompanhamento do fiscal e a conseqüente continuidade da prova, compete aos fiscais o recolhimento do caderno de prova e da folha de respostas, dando por concluída a referida prova, independentemente do tempo previsto para sua duração.
- 4.2.6. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas para o candidato faltoso ou retardatário, em qualquer um dos dias determinados para as Provas, que automaticamente será excluído do Concurso, seja qual for o motivo alegado.
- 4.2.7. Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, Pager, walkmam, gravador ou qualquer outro receptor de mensagem.
- 4.2.7.1. É terminantemente proibido o acesso de candidato à sala de aplicação da Prova, portando Celular ou qualquer outro aparelho de comunicação, sob pena de ser retirado da sala e, automaticamente, eliminado do Concurso.
- 4.2.8. Para responder a Prova Escrita, o Candidato receberá um Formulário de Resposta Leitura Ótica, cujos dados impressos deverão ser cuidadosamente conferidos.
- 4.2.8.1. O Candidato deverá assinalar suas respostas, preenchendo, totalmente, as bolhas do Formulário de Leitura Ótica com caneta esferográfica na cor azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.
- 4.2.8.2. Serão da inteira responsabilidade do Candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão de Leitura Ótica. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada e campo de marcação não preenchido totalmente.
- 4.2.9. O Candidato só poderá ausentar-se do recinto de Prova, transcorridas 02 (duas) horas de seu início.
- 4.2.10. O Candidato, ao terminar a Prova, deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas juntamente com o Formulário Resposta.

- 4.2.11. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização da prova,
- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização.
- b) infringir, no todo ou em parte, o que foi estabelecido nos subitens 4.2.7. e 4.2.7.1. deste Manual.
- c) recusar-se a entregar o material de aplicação da prova (Caderno de Prova e Formulário de Resposta) ao término do tempo destinado a sua realização.
- d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal.
- e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Prova e/ou o Formulário Respostas.
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4.2.12. Da Avaliação da Prova

- 4.2.12.1. A Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, distribuídos conforme pontuação estabelecida nos quadros constantes do subitem 4.2.1. e respectivas alíneas.
- 4.2.12.2. Serão considerados aprovados, nessa Prova, os Candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos no cômputo geral da Prova Escrita.
- 4.2.12.3. Na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente, o Candidato que
- a) obtiver maior número de pontos no componente Conhecimento Específico, quando for o caso;
- b) obtiver maior número de pontos no componente Português, Conhecimentos Pedagógicos e assim, sucessivamente, Matemática, quando for o caso;
- c) for o mais idoso.
- 4.2.12.4. Não haverá vistas, revisão de Prova ou qualquer outro recurso contra o resultado da Prova escrita, exceto contra o Gabarito Oficial da Prova que deverá ser interposto, conforme o estabelecido no item 5 deste Manual.

4.3. Da 2ª Etapa - Prova de Títulos

- 4.3.1. Somente os Candidatos aos Cargos de Professor (Ensino Fundamental da 1ª à 4ª e da 5ª à 8ª séries) e de Médico (todas as Especialidades), que forem aprovados na 1ª Etapa Prova Escrita, se submeterão àProva de Títulos.
- 4.3.2. À Prova de Títulos, que visa aferir o enriquecimento da capacitação e da especialização técnico-profissional do Candidato, será atribuída a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.
- 4.3.2.1. Além da pontuação atribuída na avaliação da Prova Escrita, os Candidatos aos Cargos de Professor e de Médico poderão ter uma pontuação atribuída ao Título, não cumulativa, se comprovarem possuir um dos seguintes Títulos:

a) Para o Cargo de Professor do Ensino Fundamental da 1ª à 4ª Série e de 5ª à 8ª Série

DESCRIÇÃO DA TITULAÇÃO	VALOR DO TÍTULO
Curso de pós -graduação <i>latu-sensu</i> na área de Educação – Especialização	30
2. Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> compreendendo programa de mestrado na área de Educação	60
3. Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , compreendendo programa de doutorado na área de Educação	100

b) Para o Cargo de Médico

DESCRIÇÃO DA TITULAÇÃO	VALOR DO TITULO
Título de Especialista reconhecido pelo Conselho ou Sociedade da Categoria Profissional	30
2. Curso de pós-graduação stricto sensu, compreendendo programa de mestrado na respectiva área	60
3. Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , compreendendo programa de doutorado na respectiva área	100

- 4.3.3. A pontuação dos títulos não será cumulativa, sendo considerada, apenas, a titulação de maior valor.
- 4.3.4. Somente serão aceitos os Títulos acima especificados, se comprovados com Certidões originais ou cópias autenticadas. Não servirá, para efeito de pontuação, a cópia de uma outra cópia.
- 4.3.5. A entrega dos Títulos será efetuada obrigatoriamente, no período de 18 a 20 de agosto de 2003, na Reitoria da UPE, sita na Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, no horário das 8 às 16 horas, em envelope lacrado e devidamente identificado com o Nome, o № do Documento de Identidade, o № de Inscrição e o Cargo de Opção.
- 4.3.6. Não será aceita, sob qualquer alegação, a comprovação do Título fora do prazo, do local e do horário estabelecidos neste Manual.

4.3.7. A comprovação da titulação de que trata o Quadro acima deverá ter sido obtida em instituição credenciada do Poder Público Municipal, Estadual ou, conforme o cæo, do Setor Privado, devendo ser entreque em cópias autenticadas.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Será admitida a interposição de recurso pelo candidato que se achar prejudicado na Prova Escrita do Concurso. Para isso, terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do Gabarito Oficial das Provas, tendo como termo inicial o 1º dia útil subseqüente àdivulgação.
- 5.2. O Recurso deverá ser dirigido, através de Requerimento, à Coordenação Executiva do Concurso, sita na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife PE.
- 5.3. O Recurso deverá estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número de inscrição e o Cargo e/ou especialidade para o qual concorre, sendo considerados inválidos os recursos que assim não procederem.
- 5.4. Compete à Banca Examinadora da UPE julgar, em instância única administrativa, os recursos interpostos, de acordo com as Normas do Concurso.
- 5.4.1. Se o exame dos recursos resultar em anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de terem estes recorrido. Se resultar em alteração do gabarito oficial divulgado, as provas serão corrigidas, de acordo com o novo gabarito.
- 5.5. As decisões, proferidas sobre os recursos, serão homologadas pela Coordenação Executiva do Concurso, para que produzam seus efeitos administrativos legais.
- 5.6. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos.
- 5.7. Não serão atendidas quaisquer reclamações, recursos ou pedidos de reconsideração quanto àcorreção das provas.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. Todos os candidatos terão sua Prova Escrita corrigida por meio de processamento eletrônico, pela Leitura Ótica do seu respectivo Formulário-Resposta.
- 6.2. Serão considerados aprovados na Prova Escrita a que se submeteram, os candidatos não-eliminados que tenham obtido pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
- 6.3. A nota final dos Candidatos, com exceção dos candidatos aos Cargos de Professor e de Médico, será igual aos pontos obtidos na Prova Escrita a que se submeteram.
- 6.3.1. Para os candidatos aos Cargos de Professor e de Médico aprovados na Prova Escrita, a nota final será o resultado da média ponderada do número de pontos obtidos na Prova Escrita, com peso 8, e do número de pontos obtidos com a Prova de Título, com peso 2.
- 6.4. Os Candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação para cada cargo, até o limite de vagas existentes.
- 6.5. Não terá direito ao preenchimento de vagas o candidato cuja classificação ultrapassar o número de vagas oferecidas e efetivamente preenchidas.
- 6.6. A divulgação dos Candidatos Classificados dentro dos limites estabelecidos para cada Cargo será feita através de listagens afixadas na Reitoria da UPE, na Sede da Prefeitura de Igarassu e pela Internet, no endereço eletrônico www.upenet.com.br.
- 6.7. O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito do Município, sendo publicados, no Diário Oficial do Município, apenas, os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso.

7. DO PROVIMENTO DO CARGO

- 7.1. O provimento de Cargos ficará a critério da Prefeitura de Igarassu e obedecerá à ordem de classificação específica dos candidatos habilitados, conforme opção feita no ato da inscrição e de acordo com a necessidade da Prefeitura.
- 7.2. O provimento do candidato no Cargo dar-se-á, exclusivamente, através de Ato de Nomeação do Exmo. Sr. Prefeito do Município, publicado em Diário Oficial e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação e de acordo com as vagas existentes.
- 7.3. Por ocasião da Posse, o candidato nomeado deverá satisfazer a todos os requisitos legais, conforme legislação em vigor e normas estabelecidas neste Manual.
- 7.4. A Posse verificar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do Ato de Provimento (nomeação), no Diário Oficial.
- 7.5. A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos nas presentes Normas, dentro do prazo legal, implicará que seja tornado, sem efeito, o ato de nomeação.
- 7.6. Não haverá, em hipótese alguma, segunda convocação para Posse. O não pronunciamento à convocação e à Posse do candidato implicará perda do Concurso, e será convocado o candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

- 7.7. A aprovação e a classificação geram para o Candidato, apenas, direito à nomeação. À Prefeitura reservar-se-á o direito de proceder às nomeações, em número que atenda as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o limite de despesa com pessoal determinado pela Lei de responsabilidade Fiscal e com as vagas existentes.
- 7.7.1. Após o preenchimento das vagas oferecidas e, surgindo novas vagas, durante a validade do Concurso, por necessidade e interesse da Administração Pública Municipal, a Prefeitura poderá convocar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos aprovados, desde que comprovadas a disponibilidade orçamentária e financeira e os limites estabelecidos pela lei de Responsabilidade Fiscal.
- 7.8. No caso de desistência ou exclusão do candidato classificado para um determinado cargo, será convocado o de classificação imediatamente inferior.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A inscrição do candidato importará o conhecimento das presentes instruções e exigências na tácita aceitação das condições estabelecidas para o Concurso, tais como se encontram aqui definidas.
- 8.2. Esse Concurso terá a validade de 2 (dois) anos, a contar da data da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura de Igarassu.
- 8.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas ou tornar, sem efeito, a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, provas ou documentos.
- 8.4. Não será fornecido ao candidato, pelo IAUPE, documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial.
- 8.5. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço atualizado durante o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários.
- 8.5.1. A Prefeitura de Igarassu não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de
 - a) endereços não atualizados;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondências devolvidas por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - d) correspondência recebida por terceiros.
- 8.6. É de pleno conhecimento do candidato que à Prefeitura de Igarassu reservar-se-á o direito de convocar o Candidato classificado, para ocupar vaga que venha a ocorrer durante a validade do Concurso.
- 8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Concurso do IAUPE junto à Prefeitura de Igarassu.

Publique-se e Cumpra-se. Recife, 24 de Maio de 2003 Yves Ribeiro de Albuquerque Prefeito do Município

ANEXOI

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES					
ADVOGADO	Desenvolver atividades de assistência jurídica ao poder executivo municipal; Defender os direitos e interesses do município; emitir petições, contestações, réplicas, memoriais, razões e minutas nos processos judiciais; emitir pareceres jurídicos e administrativos; redigir contratos e demais instrumentos pertinentes.					
ARQUITETO	Planejar, coordenar e elaborar Projetos de arquitetura, paisagismo, urbanização, decoração, reformas e ocupações de áreas; preparar especificação, orçamento e requisição de materiais necessários.					
ASSISTENTE SOCIAL	Executar serviços de assistência social, aplicando métodos e técnicas específicos do serviço social na solução de problemas; coordenar programas e projetos voltados àpopulação.					
AUDITOR FISCAL	Efetuar estudos e prestar assessoramento na formulação de políticas de diretrizes financeiras e tributárias do município; Examinar a regularidade dos processos de arrecadação, fiscalização e recolhimento das receitas municipais bem como dos processos de despesas.					
BIÓLOGO	Formular e elaborar estudos e projetos nos vários setores da biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionarem à prevenção, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando, direta ou indiretamente, atividades desses trabalhos.					
ENFERMEIRO	Exercer atividades de enfermagem, cabendo-lhe, privativamente, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar serviços de assistência de enfermagem; consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; consulta de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com riscos de vida.					
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Fazer a manipulação de insumos farmacêuticos, como medicação, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas; analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração de seus insumos, valendo-se de métodos químicos; realizar análise clínico-laboratorial de material de origem biológica.					
FISIOTERAPEUTA	Realizar ações educativas e reabilitadoras inerentes à área de fisioterapia.					
FONOAUDIÓLOGO	Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; diagnóstico, avaliação de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; participar da orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos.					
MÉDICO (Todas as Especialidades)	Prestar assistência médica à comunidade em geral, nas Unidades de Saúde, Escolas da Rede Municipal de Ensino ou em locais de atendimento, em regime ambulatorial, quando designados pelo município bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados na medicina; atestar no setor de sua atividade profissional, estudos mórbidos e outros, incisiva para justificação de faltas ao empregado.					
MEDICO VETERINARIO	Executar atividades clínicas em todas as suas modalidades; promover assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; planejamento e execução de defesa sanitária animal, a inspeção e fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conserva de carne e de pescado e fábricas de lacticínios, entrepostos de carne, leite, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, de todos os produtos de origem animal nos locais de manipulação, armazenamento e comercialização.					
NUTRICIONISTA	Planejar, organizar e inspecionar os serviços de alimentação bem como a execução de programas de educação alimentar.					

CARGOS	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES				
ODONTÓLOGO	Participar de todos os atos pertinentes à Odontologia; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo usados na Odontologia; atestar, no setor de sua atividade profissional, estudos mórbidos e outros, incisiva para justificação de faltas ao empregado.				
PSICÓLOGO	Coordenar, supervisionar, orientar e executar atividades profissionais próprias da Psicologia nas áreas clínica, educacional e do trabalho.				
CARGOS	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES				
PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, MATEMÁTICA, INGLÊS, LÍNGUA PORTUGUESA					

<u>NÍVEL MÉDIO</u>

CARGOS	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES					
PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	Exercício da docência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental de 1ª à 4ª Série através de atividades técnico administrativo-pedagógica que objetivem o desenvolvimento mental, moral, cívico, artístico, cultural e psicomotor dos educandos.					
AGENTE ARRECADADOR	Executar atividades auxiliares de levantamento de débitos tributários, cálculo do valor de tributos, lavraturas de laudos de infração tributária e de notificações e cobranças tributárias.					
AGENTE CADASTRADOR IMOBILIÁRIO MERCANTIL	Executar atividades de cadastramento, atualização e manutenção cadastral de imóveis em geral.					
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Executar, sob a supervisão imediata, o atendimento de pacientes, higiene pessoal e serviços auxiliares de enfermagem, em nível de execução simples em processos de tratamento; executar outras tarefas afins a critério da chefia imediata.					
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Agendar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; controlar o estoque de material de consumo; preparar o paciente para o atendimento; promover o isolamento relativo do campo operatório; auxiliar e instrumentar o cirurgião dentista e o técnico de higiene bucal no atendimento ao paciente. revelar e manter radiografia intra-oral; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; orientar os pacientes sobre higiene bucal; proceder à conservação do equipamento odontológico; manter o consultório dentro das normas de segurança.					
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório; preparar agulhas e vidrarias, limpar instrumentos e aparelhos; assegurar a higiene do local de trabalho.					
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Coletar e manter as amostras de substâncias para análise clínicas e/ou patológicas; efetuar análise bioquímica; preparar corantes e reativos; semear materiais específicos; executar, sob a supervisão imediata, trabalhos de análises e exames rotineiros de laboratórios; auxiliar na conservação e manutenção do laboratório; executar outras tarefas afins, a critério da chefia imediata.					
TÉCNICO DE RAIOS X	Desenvolver trabalhos na câmara clara e escura de serviços de radiologia, tais como: retirar filmes de chassis radiológicos, recolher chapas e colocar novos filmes; cuidar da limpeza de tanques de revelação ou máquinas reveladoras; renovar os produtos reveladores dos tanques; zelar pela limpeza do ambiente de trabalho.					

NÍVEL ELEMENTAR

CARGO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Executar serviços administrativos e de apoio, tais como: separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados e lançamentos; realizar outras tarefas de natureza interna e externa.					

15

ANEXO II

ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

O Candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição da seguinte forma:

- utilizar, somente, caneta esferográfica azul ou preta; não use caneta hidrográfica ou tinteiro;
- não amassar, não dobrar e não sujar;
- preencher, totalmente, as bolhas. Exemplo:

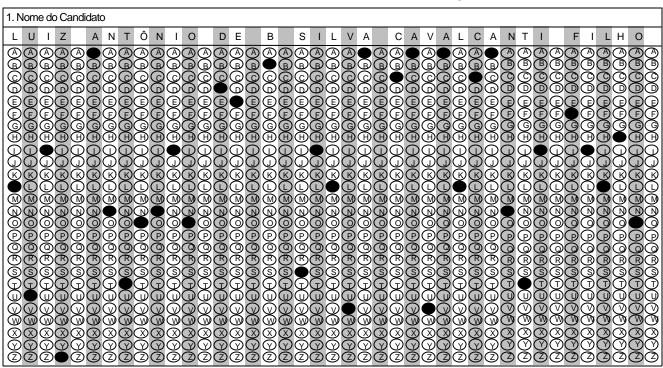
Campo 1. NOME DO CANDIDATO

Escreva seu nome na primeira linha do box abaixo, utilizando uma quadrícula para cada letra, deixando uma quadrícula em branco entre os nomes, preposições e sobrenomes. Se o seu nome contiver mais caracteres que as quadrículas disponíveis, abrevie os nomes intermediários, indicando-os com a primeira letra.

Comece o preenchimento a partir da primeira quadrícula da esquerda.

Em seguida, abaixo das letras de seu nome, em cada quadrícula, você encontrará as bolhas correspondentes a cada letra. Preencha a bolha que contenha a mesma letra do seu nome.

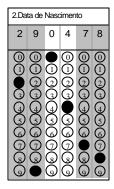
EXEMPLO: Sendo seu nome Luiz Antônio de Brito Silva Cavalcanti Filho, você deverá preencher assim:



Campo 2. DATA DE NASCIMENTO

Escreva, inicialmente, nas quadrículas da primeira linha constante do box, a data referente ao dia, mês e ano de seu nascimento. Abaixo das quadrículas, preencha as bolhas correspondentes aos números.

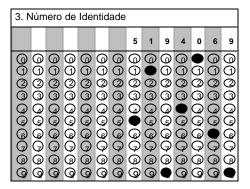
EXEMPLO: Se você nasceu no dia 29 de abril de 1978, você deverá preencher assim:



Campo 3. NÚMERO DE IDENTIDADE

Escreva, inicialmente, da direita para a esquerda, o número do documento de sua identidade nas quadrículas da primeira linha do box abaixo, devendo o último número ficar na última quadrícula. Em seguida, você deverá preencher as bolhas que contêm os mes mos números.

EXEMPLO: Se o número de seu documento de identidade for 5.194.069, você deverá preencher assim:



Campo 4. ESTADO EMISSOR DA IDENTIDADE

Preencha a bolha correspondente ao Estado onde foi expedido seu documento de identidade.

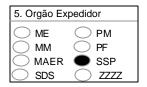
EXEMPLO: Se o Estado da emissão do seu documento for Pernambuco, você deverá preencher assim:



Campo 5. ÓRGÃO EXPEDIDOR

Preencha a bolha correspondente à sigla do órgão expedidor de seu Documento de Identidade.

EXEMPLO: Se seu documento foi expedido pela Secretaria de Segurança Pública, você deverá preencher assim:



ME	Ministério do Exército
PM	Polícia Militar
MM	Ministério da Marinha
PF	Polícia Federal
MAER	Ministério da Aeronáutica
SSP	Secretaria de Segurança Pública
SDS	Secretaria de Defesa Social
ZZZZ	Outros

Campo 6. SEXO

Preencha a bolha correspondente a seu sexo.

EXEMPLO: Se masculino, preencha assim:



Campo 7. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Preencha a bolha correspondente à deficiência de que você é portador.

EXEMPLO: Se você é portador de deficiência visual, preencha assim:



Campo 8. CARGO/ESPECIALIDADE

O correto preenchimento deste campo é de fundamental importância para seu cadastramento no Concurso. Observe atentamente o quadro a seguir e, em seguida, preencha a bolha correspondente ao Cargo/Especialidade, quando for o caso, a que você pretende concorrer.

EXEMPLO: Se você quer concorrer às vagas do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, você deverá preencher assim:

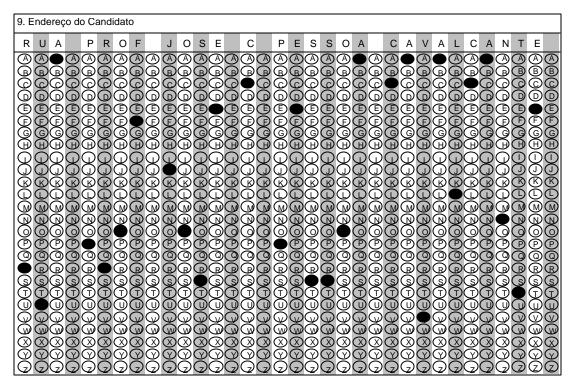
	NÍVEL SUPERIOR					
\circ	Advogado	\circ	Médico Cirurgião Geral	Q	Médico Psiquiatra	
\circ	Arquiteto	\circ	Médico Clínico	Q	Médico Pneumologista	
0	Assistente Social	0	Médico Dermatologista	ΙŌ	Médico Reumatologista	
Q	Auditor Fiscal	Q	Médico Endoscopista	Q	Médico Urologista	
∇	Biólogo	∇	Médico Gastroenterologista	∇	Médico Veterinário	
Ď	Enfermeiro	Ŏ	Médico Geriatra	ΤŎ	Nutricionista	
∇	Farmacêutico Bioquímico	V	Médico Obstetra	V	Odontólogo	
\cup	Fisioterapeuta	\cup	Médico Oftalmologista	\circ	Psicólogo	
\circ	Fonoaudiólogo	\circ	Médico Otorrinolaringologista	O	Professor 5 ^a a 8 ^a - Ciências	
Ō	Méd. Anestesista/Plantonista	O	Médico Ortoped/Traumatologista	Q	Professor 5ª a 8ª - Educação Física	
Ŏ	Méd. Anestesista/Diarista	Q	Médico Neurologista	Ų	Professor 5 ^a a 8 ^a - Matemática	
Q	Médico Angiologista	Q	Médico Pediatra/Plantonista	Ñ	Professor 5 ^a a 8 ^a - Inglês	
\circ	Médico Cardiologista	0	Médico Pediatra/Diarista	\Box	Professor 5 ^a a 8 ^a - Língua Portuguesa	

	NÍVEL MÉDIO		NÍVEL ELEMENTAR		
Q	Professor de 1 ^a a 4 ^a Série	Q	Auxiliar de Laboratório	\cup	Auxiliar Administrativo
Ų	Agente Arrecadador	Ŏ	Auxiliar Consultório Dentário		
Ō	Agente Cadastrador Imobiliário Mercantil	Ų	Técnico de Laboratório		
	Auxiliar de Enfermagem	\circ	Técnico de Raio X		

Campo 9. ENDEREÇO DO CANDIDATO

Nas quadrículas constantes da primeira linha do box a seguir, escreva o seu endereço para correspondência - rua, avenida etc. Você deverá adotar o mesmo procedimento estabelecido para o preenchimento do Campo 1 deste Manual.

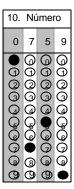
EXEMPLO: Se você reside na Rua Professor José Cândido Pessoa Cavalcante, deverá preencher assim:



Campo 10. NÚMERO DA RESIDÊNCIA

Escreva o número de sua residência nas quadrículas da primeira linha constante do box abaixo, devendo o último algarismo ficar na última quadrícula. Em seguida, preencha as bolhas correspondentes a cada algarismo.

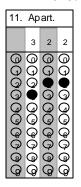
EXEMPLO: Se o número de sua residência for 759, você deverá preencher assim:



Campo 11. NÚMERO DO APARTAMENTO

Escreva o número do seu apartamento, se houver, nas quadrículas da primeira linha do box a seguir, devendo o último algarismo ficar na última quadrícula. Em seguida, preencha as bolhas correspondentes a cada algarismo.

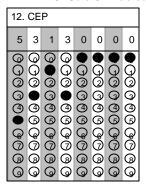
EXEMPLO: Se o número do seu apartamento for 322, você deverá preencher assim:



Campo 12. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP

Escreva, na primeira linha do box a seguir, o número do seu CEP e, em seguida, preencha as bolhas, da direita para a esquerda, correspondentes a cada algarismo.

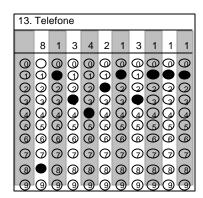
EXEMPLO: Se o CEP do seu Bairro for 53.130 - 000, você deverá preencher assim:



Campo 13. TELEFONE

Escreva o número do DDD da sua cidade e do seu telefone para eventuais contatos em caso de emergência. O procedimento, para preenchimento do Box, iniciando da direita para a esquerda, é o mesmo do campo anterior.

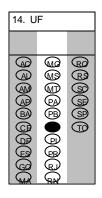
EXEMPLO: Se o número do seu telefone for (81) 34213111, você deverá preencher assim:



Campo 14. UNIDADE DA FEDERAÇÃO - UF

Preencha a bolha correspondente à sigla do Estado onde você reside.

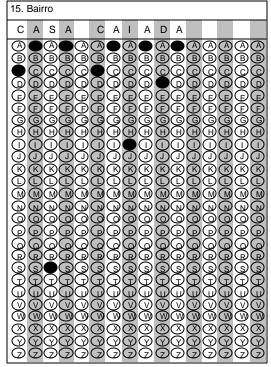
EXEMPLO: Se você reside em Pernambuco, deverá preencher assim:



Campo 15. BAIRRO

Nas quadrículas constantes da primeira linha do box, começando da esquerda para a direita, escreva o nome do Bairro onde você reside. Em seguida, preencha as bolhas correspondentes a cada uma das letras.

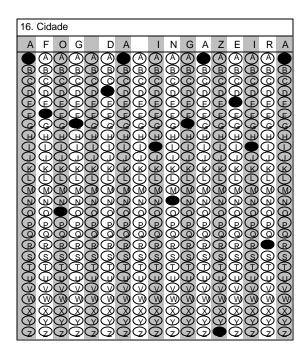
EXEMPLO: Se você reside no bairro de <u>Casa Caiada</u>, deverá preencher assim:



Campo 16. CIDADE

Nas quadrículas constantes da primeira linha do Box, escreva o nome da cidade onde você reside. Em seguida, preencha as bolhas correspondentes a cada uma das letras.

EXEMPLO: Se você reside na cidade de <u>Afogados da</u> <u>Ingazeira</u>, deverá preencher assim:



ANEXO III

PROGRAMAS

PARA TODOS OS CARGOS

HISTÓRIA DE IGARASSU- (ANEXO V deste Manual)

- 1. O Município: Localização; Clima; Relevo; Vegetação; Hidrografia; Limites; Economia.
- 2. Dados Históricos.
- 3. Símbolos Municipais. Hino de Igarassu.
- 4. Núcleos Turísticos: 4.1. Histórico/Monumental. 4.2. Científico. 4.3. Lazer.

NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS (todos os cargos desse nível, exceto Professor)

1. Interpretação de textos. 2. Morfossintaxe. 2.1. Processos de formação de palavras. 2.2. As classes das palavras. 2.3. Colocação pronominal, regência e concordância nominal e verbal.3. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação.4. Funções do QUE e do SE.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO - ADVOGADO

1. DIREITO CONSTITUCIONAL

Constitucional. Conceito: Classificação e Interpretação das Normas Constitucionais, A ordem constitucional vigente, Supremacia constitucional e controle da constitucionalidade das normas, Princípios fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos em espécie, direitos sociais da nacionalidade e direitos políticos. Organização Política-Administrativa do Estado Brasileiro: União, Estados Federais e Município. A Administração Pública na Constituição Federal, Organização do Poder Judiciário, Legislativo e Executivo na Constituição Federal, Funções essenciais à Justiça, Princípios gerais da atividade econômica, Política Urbana, Seguralidade social: previdência social, saúde e assistência social, educação, cultura e desporto, meio ambiente, criança, adolescente e idoso.

2. DIRÉITO CIVIL

Pessoas: pessoas naturais e pessoas jurídicas, Personalidade e capacidade jurídica, Domicílio.

Bens: Conceito e Classificações, Fatos, Atos e Negócio Jurídico, Modalidade, Defeitos, Formas e Nulidade. O Direito Adquirido, Posse. Conceito. Classificação. Aquisição. Efeitos e Perda.

Propriedade: Conceito, Aquisição, Efeitos e Perda. Direitos de vizinhança, Condomínio geral e Condomínio Edifício, Superfície Servidões, Usufruto, Habilitação, Direitos do promitente Comprador, Penhor, Hipoteca e Anticrese. Obrigações, modalidades, transmissões, adimplemento, extinção e inadimplemento.

Contrato: Compra e Venda, Troca ou Permuta, Doação, Locação, Comodato, Mútuo, Prestação de serviço, Empreitada, Mandato e Fiança. Atos unilaterais, Responsabilidade Civil.

Sucessões: sucessão legítima e sucessão testamentária.

3. DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública: Conceito e Característica Administração Direta e Indireta.

Regime Jurídico-Administrativo: Princípios da administração publica, prerrogativa e sujeições. Poder normativo, Poder disciplinar, Poder hierárquico e Poder de polícia. Atos administrativos, Conceitos, Atributos, Elementos, Classificação e Extinção. Discricionariedade e vinculação. Processo administrativo no Código Brasileiro de Trânsito.

Contrato administrativo: Conceito, Peculiaridade, Alteração, Interpretação, Formalização, Execução e Inexecução. Modalidade de contratos administrativos. Contrato de gestação, Convênios e Consórcios. A teoria da imprevisão e seus reflexos nos contratos administrativos. Licitação: Conceitos, Princípios, Modalidades e Procedimentos (Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores). Servidores Públicos: Conceitos, Classificações, Provimento, Vacância, Responsabilidade e Regime Previdenciário, Responsabilidade do Estado, Bens Públicos, Controle da Administração Pública.

4. DIREITO TRIBUTÁRIO

Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Normas Gerais de Direito Tributário. Norma Tributária: Vigência, Aplicação, Interpretação e Integração. Tributo: Conceito, Natureza Jurídica e Espécies. Obrigação Tributária: Conceito e Fato Gerador, Sujeito ativo e passivo. Obrigações principal e acessória. Crédito Tributário: conceito, natureza, lançamento, revisão, suspensão, extinção e exclusão. Responsabilidade tributária. O sistema tributário nacional: tributos federais, estatais e municipais. Administração tributária. Repartição das receitas tributárias.

5. DIREITO DO TRABALHO

Contrato individual de trabalho: Conceitos, Requisitos, Classificação e Alteração. Salário. Remuneração. Estabilidade. Indenização. Fundo de garantia. Reintegração e Readmissão. Férias. Aviso prévio. 13° salário. Salário mínimo. Extinção do contrato de trabalho. Rescisão: Justas causas. Despedidas indiretas. Inquérito para apuração de faltas. Representação Sindical; O direito de greve e suas implicações no serviço público.

6. DIREITO PENAL

Aplicações da lei penal.

Crimes e contravenções: conceitos e distinção, imputabilidade. Concurso de agente. Extinção da punibilidade. Crime contra a Administração Publica. Atos de improbidade administrativa. Crimes de abuso de autoridade.

7. DIREITO PROCESSUAL

Estrutura do Código Processo Civil, Processo de conhecimento. Jurisdição e Ação. Partes e Procuradores. Atos processuais. Formação, suspensão e extinção do processo. Antecipação de titula. Procedimento sumário. Procedimento Ordinário. Recursos.

Processo de Execução: disposições gerais, espécie, suspensão e extinção. execução fiscal. Exceção de pré-executividade.

Processo Cautelar: disposições gerais, Arresto, Seqüestro, Busca e Apreensão, Exibição, Produção antecipada de provas e atentado; Procedimento especial: Ações possessórias, Ação de Nunciação de Obras Nova, Ação de Usucapião, Inventário e Partilha, Embargos de Terceiros e Ação de Desapropriação. Procedimento das ações constitucionais: Ação Popular, Mandado de Segurança e Ação Civil Pública.

Processo Penal: inquérito policial, instrução criminal nos crimes contra a Administração Pública e comunicabilidade de instâncias. Organização da Justiça do Trabalho. Graus de Jurisdição.

Reclamação trabalhista: Rito Processual, Conciliação e Julgamento. Recursos na Justiça do trabalho.

8. DIREITO FINANCEIRO

Normas gerais de Direito Financeiro. Receita e Despesa Pública. Orçamento. Lei de Responsabilidade Fiscal.

9. DIREITO URBANÍSTICO

Direito Urbanístico: Conceito e Princípios; Planejamento urbanístico. Parcelamento urbanístico. Restrições à propriedade privada. Limitações administrativas. Servidão administrativa. Desapropriação. Licenciamento. Estatuto das Cidades.

10. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Igarassu.

Código Tributário do Município de Igarassu.

CARGO - ARQUITETO

1. Projeto de Arquitetura. 1.1. Métodos e técnicas de desenho e projeto. 1.2. Programação de necessidades físicas das atividades. 1.3. Estudos de viabilidade técnico-financeira. 1.4. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 2. Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. 2.1. estrutura. 2.2. Fundações. 2.3. Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2.4. Elevadores. 2.5. Ventilação/exaustão. 2.6. Ar condicionado. 2.7. Telefonia. 2.8. Prevenção contra acidentes. 3. Programação, controle e fiscalização de obras. 3.1. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 3.2 Acompanhamento e aplicação de recursos (medições, emissão de faturas e controle de materiais). 4. Acompanhamento de obras. 4.1. Construção e organização do canteiro de obras. 4.2. Execução de fundações, estrutura em concreto, madeira, alvenaria e aço. 4.3. Coberturas e impermeabilização. 4.4. Esquadrias. 4.5. Pisos e revestimentos.5. Legislação e perícia. 5.1. Licitação e contratos. 5.2. Análise de contratos para execução de obras. 5.3. Vistoria e elaboração de laudos e pareceres. 5.4. Normas técnicas, legislação profissional. 5.5. Legislação ambiental e urbanística. 6. Projeto de Urbanismo. 6.1. Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano. 6.2. Noções de cartográfico e geoprocessamento. 6.3. Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos. 6.4. Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e geometria) 6.5. Sistema de infra-estrutura de parcelamentos urbanos: energia pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos).7. Planejamento Urbano. 7.1. Uso do solo. 7.2. Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos). 8. Noções de avaliação de imóveis urbanos. 9. Conhecimentos Gerais de Planejamento Urbano e Meioambiente. 10. Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal. 11. Plano de Gestão e de Conservação de Cidades.

CARGO - ASSISTENTE SOCIAL

1. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – capítulo II – Seção II); NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90. 2. O debate contemporâneo sobre o Serviço Social: as demandas sociais à profissão. 3. Políticas Sociais e Direitos Sociais no Brasil. 4. Avaliação de políticas sociais e de proteção ambiental. 5. Pesquisa em Serviço Social: a construção do conhecimento, metodologias qualitativas. 6. Assistência social com garantia de direitos. 7. As funções do Assistente Social no contexto educacional. 8. O Assistente Social na construção e no desenvolvimento do projeto político-pedagógico: atuação multidisciplinar. 9. Estratégias e procedimentos teórico-metodológicos em Serviço Social – articulação com a situação de intervenção. 10. Serviço Social e movimentos sociais. 11. Processo de Trabalho e Serviço Social. 12. Relações Humanas no trabalho.

CARGO - AUDITOR FISCAL

DIREITO CIVIL: 1. Pessoa Natural: conceito, personalidade, capacidade, domicílio. 2. Pessoa Jurídica: conceito, classificação, domicílio, responsabilidade, começo e extinção. 3. Dos Bens: conceito, características e classificação. 4. Fato Jurídico e Ato Jurídico: conceito. 5. Negócio Jurídico: conceito, classificação, elementos, defeitos. 6. Contratos: conceito, formação, classificação. 7. Contratos de Compra e venda, permuta e doação, locação de coisas, empréstimos, prestação de serviços, empreitada e mandato. 8. Posse: conceito, classificação, efeitos, aquisição e perda.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição: conceito e classificação. Normas constitucionais. 2. Princípios Fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 3. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos. 4. Direitos Sociais. 5. Organização do Estado: organização político-administrativa. 6. Administração Pública: disposições gerais, servidores públicos civis. 7. Os Municípios na Constituição de 1988. 8. Poder Legislativo: processo legislativo e fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 9. Tribunais de Contas. 10. Controle de constitucionalidade das leis no Brasil.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. 2. Regime Jurídico Administrativo: princípios constitucionais do Direito Administrativo Brasileiro. 3. Organização administrativa da União, Estado, e Municípios: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais. 4. Poder de Polícia: conceito, fundamento, objeto e finalidade. 5. Agentes Públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos. 6. Dos crimes contra a Administração Pública cometidos pelo Servidor Público (referência legal: Título XI, Capítulo I do Código Penal).

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1. Direito Tributário: definição, natureza, conteúdo, fontes e relação com outros ramos do direito . 2. Tributo e suas espécies. 3. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais, limitação do poder de tributar, impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; repartição das receitas tributárias. 4. Legislação Tributária: espécies normativas, normas complementares, vigência, aplicação, interpretação e integração. 5. Obrigação Tributária: disposições gerais, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo: disposição geral, solidariedade, capacidade tributária e domicílio tributário. 6. Competência Constitucional de tributar: da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 7. Indelegabilidade da competência tributária, delegabilidade da capacidade tributária ativa e limitações constitucionais da competência tributária. 8. Responsabilidade Tributária: sucessores, terceiros e por infrações. 9. O Ilícito Tributário. 10. Crédito Tributário: disposições gerais; constituição: lançamento e suas modalidades; suspensão, extinção e exclusão; Prescrição e Decadência. 11. Restituição do Indébito Tributário. 12. A não-incidência, Imunidade e Isenção. 13. Crimes contra a Ordem Tributária - Lei nº 8.137/90. 14. Legislação do ICMS: Lei Complementar № 63/90 (Federal) e Decreto Estadual № 14.249/90 e Decreto Estadual № 23.473/2001.

CONTABILIDADE PÚBLICA: 1. Conceito, objeto e regime. 2. Campo de Aplicação. 3. Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. 5. Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias.

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DE IGARASSU: 1. Do Sistema Tributário Municipal. 2. Das Infrações, Penalidades e demais Cominações Legais. 3. Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU: Da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, Dos Contribuintes e Dos Responsáveis, Da Base de Cálculo, Das Alíquotas, Do Lançamento, do Recolhimento, Da Inscrição no Cadastro Imobiliário e das Multas. 4. Imposto Sobre Transmissão "Intervivos" de Bens e de Direitos a eles relativos -ITBI: Da Incidência e do Fato Gerador, Da Não-Incidência, Da Isenção, Dos Contribuintes e Dos Responsáveis, Da Base de Cálculo e das Alíquotas, Do Lançamento, Do Recolhimento, Das Obrigações Acessórias e Das Penalidades. 5. Taxa de Limpeza Pública: Da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, Do Contribuinte, Da Base de Cálculo, Do Lançamento e Do Recolhimento. 6. Contribuição de Iluminação Pública (Lei nº 2433/2002): Da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, Do Contribuinte, Da Base de Cálculo, Do Lançamento e Da Arrecadação. 7. Contribuição de Melhoria: Da Incidência e do Fato Gerador, Da Não-Incidência, Isenção, Dos Contribuintes e dos Responsáveis, Da Base de Cálculo, Do Lançamento e Do Recolhimento. 8. Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS: Da Incidência e do Fato Gerador, Da Não-Incidência, Isenção, Dos Contribuintes e dos Responsáveis, Do Local Da Prestação Do Serviço, Da Base de Cálculo e das Alíquotas, Do Arbitramento, Da Estimativa, Do Lançamento, Do Recolhimento, Das Obrigações Acessórias. 9. Taxas de Licença e de Serviços Diversos: Da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, Das Obrigações Acessórias, da Inaptidão da Inscrição e do Cancelamento da Licença. 10. A Administração Tributária: Da Fiscalização, Da Competência, Do Auditor do Tesouro Municipal, Do Regime Especial de Fiscalização. 11. Da Atualização e Juros de Mora: 12. Da Dívida Ativa. 13. Do Procedimento Fiscal Administrativo. (Referência Legal Exclusiva. Lei nº 2.393. de 28.12.2001)

AUDITORIA CONTÁBIL/FISCAL: 1. Definição, natureza e finalidade. 2. Normas de auditoria: gerais e relativas à execução do trabalho. 3. Análise Contábil: de relações, índices e tendências. 4. Análise e avaliação do controle interno. 5. Procedimentos e técnicas básicas de auditoria. 6. Evidência de auditoria: classes, suficiência e fidedignidade. 7. Relatório de auditoria. Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257), Patrimônio Cultural Brasileiro (Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937). Lei Orgânica Municipal.

CARGO – BIÓLOGO

- 1. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS Lei 8080/90. 2. Preparação de soluções mais usadas em laboratório de biologia; microscopia ótica; técnicas de preparações citológicas e histológicas para observação; imediatos e mediatos; células; componentes orgânicos e inorgânicos; membranas, citoplasma e organelas, núcleo e componentes nucleares; histologia: tecidos animais e vegetais; reino monera, protistas, fungos, metaphyta e metazoa (conceito, importância, característica e classificação). 3. Zoologia: características gerais; conceitos e classificação dos seguintes filos animais: plantyhelminthes, nemathelmintes, arthrópoda (classe insecta, bípteros, sifonápteros, hemípteros e ortópteros de importância à saúde pública); filo molusca: gastrópodes transmissores de doenças. sub filo vertebrata: classe reptília: (classificação e principais ofídios do Brasil, de interesse em saúde pública). 4. Botânica: características gerais e classificação dos principais grupos vegetais. 5. Bioquímica: componentes bioquímicos das células; inorgânico: água (importância e papeis na natureza dos seres vivos); principais sais minerais encontrados nos seres vivos e sua importância; orgânicos: importância e funções dos carboidratos, das proteínas, dos lipídios e dos ácidos nucléicos). 6. Ecologia: conceitos e importância, biosfera (fluxo de matéria e energia na biosfera); comunidade e ecossistema: relações entre os seres vivos (harmônicas e desarmônicas); Sucesões ecológicas: ecossistema e seus componentes, cadeias e teias elementares; poluição; conceito, exemplos de produtores, consumidores e decompositores. 7. Programa de saúde: definição de agente etiológico, parasito e hospedeiro, Relação parasito-hospedeiro.
- 8. Endemais e epidemiologias (conceitos). Doenças causadas por fungos, bactérias e vírus; Parasitologia: agente etiológicos, ciclo evolutivo e medidas profiláticas, para o combate de ascaridíase, Doenças de Chagas, Esquistossomose, Leishmaniose, Febre Amarela, Dengue, Filariose, Leptospirose, Raiva e Teníase, Doenças de veiculação hídrica: cólera, hepatite. Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. 9. Taxonômicas: conceito e espécie, regras de internacionais e nomenclatura científica, categorias taxonômicas, classificação de organismo.

CARGO - ENFERMEIRO

1. Ética e Legislação profissional. 2. Administração das assistências de enfermagem. 3. Assistência e controle das doenças infecto-contagiosas. 4. Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas relativas ao sistema cardio-

vascular, gastro-instestinal, respiratório, renal, músculo- esquelético, neurológico, endócrino. 5. Atuação do enfermeiro no centro cirúrgico, centro de material, e esterilização. 6. Atuação do enfermeiro na prevenção e controle da infecção hospitalar. 7. Capacitação pedagógica para formação de técnicos e auxiliares de enfermagem. 8. Saúde coletiva: 8.1. Programa Nacional de Imunização. 8.2. Programa de Saúde da Mulher. 8.3. Programa de Saúde da Criança. 8.4. Programa de Saúde do Idoso. 8.5. Programa de Saúde Mental. 8.6. Programa de Hipertensão, diabetes, hanseníase e tuberculose. 8.7. Indicadores de Saúde. 8.8. Vigilância Epidemiológica e Sanitarista. 9. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção àsaúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90.

CARGO - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

1. Técnica de coleta, transporte, esterilização e preparo de materiais para análises clínicas; Controle de qualidade no laboratório clínico e biossegurança. 2. Hematologia: princípios, prática; hemostasia: princípios, prática e interpretação; sistema de coagulação sangüínea; Imunohematologia: princípios, práticas e interpretação; Interpretação clínica do hemograma; investigação laboratorial nas doenças de sangue. hematopoiese diagnóstico de doenças eritrocitária, leucocitárias e trombolíticas. 3. Urinálise: dosagens bioquímicas e hormonais da urina; prática e interpretação; análise do líquido seminal; o rim e a urinálise; análise de cálculo renal; dismorfismo eritrocitário; análise física, química e microscopia da urina. 4. Coprolopia: parasitologia e provas funcionais nas fezes; ações dos parasitas sobre o hospedeiro; ciclo evolutivo dos principais parasitas do homem. 5. Bioquímica: bioquímica do sangue, valores normais no adulto e na criança; análise estatística; sistemas analíticos e aplicações; metabolismo dos carboldratos, proteínas e aminoácidos; enzimologia clínica; avaliação da função renal, avaliação das condições do fígado; balanço ácido-básico; intermediários metabólicos (composto nitrogenados e não protéicos) íons inorgânicos (cálcio, fósforo, magnésio, ferro, cobre e zinco). 6. Imunologia/hormonologia: as células do sistema imune; imunidade humoral: anticorpos e imunoglobinas; o complemento; imunoensaios e radioimunoensaio no laboratório: princípios, prática e interpretação dos resultados; avaliação da função endócrina; Amplificação dos Ácidos Nucléicos (NAT): princípio e aplicação; diagnóstico imunológico de doenças infecciosas; doenças auto-imunes; imunodeficiências; marcadores de hepatite; dosagens hormonais no laboratório: princípios, prática e interpretação dos resultados. 7. Microbiologia: urocultura, hemocultura, exame bacterioscópio, coloração e microscopia, cultura de exsudatos e transuldatos; cultura e identificação micológica. 8. Código de ética profissional; Princípios das Boas Práticas em Laboratório Clínico (B.P.L.C.). NOB 96, NOÁS; Lei 8080/90. 9. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção àsaúde. Legislação Básica do SUS - Lei - 8080/90.

CARGO - FISIOTERAPEUTA

1. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS — Lei - 8080/90. 2. Fisioterapia respiratória em UTI. 2.1. Fisiologia pulmonar — gasimetria arterial. 2.2. Insuficiência respiratória aguda e crônica. 2.3. Infecção do aparelho respiratório. 2.4. Avaliação fisioterápica do paciente crítico. 2.5. Ventilação mecânica — vias aéreas artificiais: Indicações e complicações da ventilação mecânica, Modos de ventilação mecânica, Desmame da ventilação mecânica. 3. Fisioterapia em traumato-ortopedia. 4. Fisioterapia em reumatologia. 5. Fisioterapia em angiologia. 6. Fisioterapia em neurologia. 7. Fisioterapia em hanseníase. 8. Fisioterapia em ginecologia. 9. Fisioterapia em amputados— Órtese e prótese. 10. Fisioterapia em geriatria e gerontologia.

CARGO - FONOAUDIOLOGISTA

1. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS - Lei - 8080/90. 2. Anatomofisiologia aplicada à Fonoaudiologia em suas especificidades (voz, audiologia, linguagem, fala, motricidade oral), distúrbios da voz/linguagem/fala/audiologia/motricidade oral. 3. Anátomofisiologia do sistema auditivo, psicoacústica, testes básicos de avaliação auditiva, avaliação audiológica, avaliações eletrofisiológicas, patologias do sistema auditivo, procedimentos clínicos dos exames audiológicos. 4. Neonatologia: recém nascido a termo; desenvolvimento oromotor normal; reflexos orais ; funções reflexo-vegetativas; prematuridade. Avaliação e intervenção fonoaudiológica no R. N. pré-termo: teoria sincronoativa; estados comportamentais do recémnascido; sucção não nutritiva; estimulação multimodal. Aleitamento materno. 5. Neurologia: neuroanatomia e neurofisiologia aplicada aos distúrbios fonoaudiológicos: SNC/Periférico, especialização e funções hemisféricas; acidente vascular cerebral; traumatismo cranioencefálico; afasias, disartrias, apraxias, disfagias; alterações motoras e cognitivas associadas à afasias; demências: fatores etiológicos, tipos, repercussão; avaliação e intervenção terapêutica nos distúrbios de fala e linguagem de origem neurológica. 6. Voz: distúrbios da voz e seus aspectos clínicos; avaliação vocal; diagnóstico diferencial; prevenção, intervenção e conduta terapêutica nos transtornos da voz. 7. Motricidade Oral: Etiologia; caracterização e fatores predisponentes, sintomatologia, componentes do aparelho estomatognático, avaliação especificada dos órgãos fonoarticulatórios e das funções neurovegetativas. 8. Da deglutição da respiração; da fala, da voz e da linguagem, abordagem avaliativa, diagnóstico e prognóstico dos distúrbios da motricidade oral, planejamento geral de terapia- prevenção e reabilitação. 9. Linguagem; distúrbios de linguagem, prevenção e reabilitação. 10. Distúrbios do Aprendizado: Avaliações, abordagens terapêuticas dos distúrbios da aprendizagem. Contextualizando os distúrbios do aprendizado no âmbito da educação nacional, as bases psicomotoras da aprendizagem. Fonoaudiologia Preventiva.

CARGO - MÉDICO VETERINÁRIO

1 NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à

saúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90. 2. Saúde Pública: Introdução à saúde pública (conceitos, divisões e relações). 3. Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animas; poluição e contaminação da água, do solo, do ar; processos de correção e saneamento. 4. Epidemiologia e profilaxia geral: Epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos). 5. Zoonoses: Epidemiologia e profilaxia das zoonoses do contágio direto e indireto (raiva, carbúnculo, hidatidose, brucelose, tenías e, triquinose, toxoplasmose, toxinfecção, tétano, ancilostomose, estrongilose, encefalomielite, leishmaniose, leptospirose, doença de chagas, esquistossomose, peste, tipo murino, febre amarela silvestre, dengue, filariose e malária). 6. Tecnologia dos alimentos: manipulação e conservação dos alimentos; conservação pelo dessecamento, pela salga e pela salmoura; conservação pelo frio (armazenagem, estocagem e alterações físico-químicas); resíduos químicos na carne; controle de qualidade dos pescados frescos, congelados, curados e semiconservados; manipulação e acondicionamento e conservação do leite e seus derivados; manipulação conservação e acondicionamento das carnes e seus derivados (bovino, suínos e aves). 7. Código de ética profissional.

CARGO - NUTRICIONISTA

1. Alimentos: conceitos gerais e constituintes básicos, água, carboidratos, lipídios, proteínas, vitaminas, bioquímica fisiologia, higiene e saneamento ambiental, preservação. 2. Legislação Bromatológica e direito de alimentação. 3. Controle da qualidade de alimentos: fundamentos da administração, estrutura administrativa; departamentalização, setorização. Funcionamento de VAN: atividades desenvolvidas, planejamento de lactário - creches e bancos de leite, nutrição normal e dietética. 4. Dieta normal - definição, lei da alimentação, aplicação de requerimentos e recomendações de energia e nutrientes para avaliação de dietas. 5. Anamnese alimentar - definição, elementos que a integram, hábitos e tabus alimentares. 6. Método de cálculos dietéticos: instrumentos, métodos técnico e prático, percentual de adequação. 7. Planejamento e cálculo de dietas e/ou cardápio para adultos, idosos, gestantes, nutrizes lactentes, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia. 8. Diagnósticos antropométricos: padrões de referência/indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação/avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW), curva ponderal de gestantes - objetivos, vantagens, limitações e usos. 9. Atenção primária de saúde conceito, características e ações básicas de saúde. 10. Vigilância do crescimento e desenvolvimento - vantagens e indicador utilizado, interpretação. 11. Dietoterapia nas enfermidades digestivas: nas enfermidades renais; nas enfermidades do sistema cardiovascular; nos distúrbios metabólicos e nas carências nutricionais. 12. Alimentação materna - vantagens. Fisiologia da lactação. 13. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção àsaúde. Legislação Básica do SUS - Lei - 8080/90

CARGO – ODONTÓLOGO

1. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII — Capítulo II — Seção II). Legislação Básica do SUS — Lei -8080/90 2. Aparelho estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. 3. Diagnóstico, semiologia bucofacial, exames complementares. 4. Cariologia: etiologia diagnóstico e tratamento da doença, cárie dentária com ênfase na prevenção e promoção à saúde bucal. 5. Normas de Biossegurança. 6. Patologia Periodontal, doenças gengival e periodontal — diagnóstico e tratamento. 7. Cistos e Tumores Odontogênicos e não- odontogênicos. 8. Lesões mais Freqüentes da cavidade bucal: candidíase, gengivo-estomatite herpética, lesões herpéticas secundárias, tuberculose, DST/AIDS. 9. Preparo cavitário típico e atípico: conceitos atuais, matérias usadas em dentística, proteção do complexo dentinapolpa. 10. Perapicopatias e Pulpopatias: características clínicas, tratamento. 11. Emergência e Urgência em Odontologia. 12. Traumatismo Dental, fraturas das coras e raízes. 13. Terapêutica Odontológica - analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos e analgésicos de us o em odontologia. 14. Fluoterapia — Uso sistemático e tópico. Aspectos Toxicológicos e clínicos. 15. Princípios Gerais da Oclusão. 1.6. Classificação das más oclusões. 17. Algias orofaciais, tipos, diagnósticos diferenciais.

CARGO – PSICÓLOGO

- 1. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS Lei 8080/90
- 2. O processo psicodiagnóstico e seus instrumentos de medidas psicológicas. 3. As teorias psicopatológicas contemporâneas. 4. O normal e psicopatológico: principais organizações psicopatológicas / desenvolvimento da personalidade e sua relação com os fenômenos psicopatológicos / distúrbios do desenvolvimento: diagnósticos e tratamento. 5. Psicologia do comportamento organizacional: conceitos básicos de dinâmica de grupo / a personalidade e os fenômenos grupais. 6. Procedimentos de análise do trabalho na descrição e sistematização dos comportamentos requeridos no desempenho dos cargos e funções. 7. O psicólogo e o desenvolvimento dos recursos humanos na Instituição: recrutamento, seleção, treinamento. Acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal. 8. Dados preliminares sobre psicologia evolutiva. 9. O psicólogo no preparo do paciente com vistas às cirurgias mutiladoras. 10. O psicólogo no acompanhamento do paciente terminal.

CONHECIMENTOS GERAIS (para todas as Especialidades do Cargo de Médico, exceto Médico Clínico)

Dor - Diagnóstico e Tratamento.
 Qualidade de vida.
 Hipertensão arterial / doença hipertensiva na gravidez.
 Relacionamento médico/paciente.
 Cefaléias, Tonturas e Desmaios.
 Comas, distúrbios do Sono, Morte cerebral.
 Doenças sexualmente transmissíveis.
 Dengue - Profilaxia, Diagnóstico e Tratamento.
 Aids - Relacionamento do paciente com a família e a sociedade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO – MÉDICO ANESTESISTA

Avaliação e medição pré-anestésica; Farmacologia dos anestésicos locais; Transmissão e bloqueio neuromuscular; Bloqueios espinhais e periféricos; Anestesia para procedimentos diagnósticos; Anestesia venosa; Anestesia inalatória; Anestesia em

pediatria; Anestesia em geriatria; Anestesia em urgências; Anestesia para videolaparascopia; Anestesia nas especialidades: Obstetrícia, urologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, buco-maxilo-facial, cirurgia torácica e neurocirurgia; Monitorização do paciente anestesiado; Reposição volêmica e transfusão; Parada cardíaca e reanimação cárdio-respiratória; sala de recuperação e complicações pós-anestésicas. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção àsaúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90

CARGO – MÉDICO ANGIOLOGISTA

- 1. Métodos diagnósticos em doenças vasculares. 2. Aterosclerose, fisiopatologia, patologia e diagnóstico. 3. Substitutos vasculares. 4. Oclusões arteriais agudas. 5. Traumatismos vasculares. 6. Oclusões artérias crônicas. 7. Aneurismas artérias.
- 8. Fístulas artério-venosas. 9. Tratamento anticoagulante e fibrinolítico. 10. Doença trombo-embólica. 11. Varizes dos membros inferiores. 12. Síndrome pós- trombótica. 13. Linfogites e erisipelas. 14. Pé diabético. 15. Tumores vasculares.
- 16. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS Lei 8080/90

CARGO - MÉDICO CARDIOLOGISTA

Conceito, classificação, etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, diagnóstico, prognóstico, conduta terapêutica e profilaxia das seguintes doenças: Cardiopatias isquêmicas, Angina do peito, Insuficiência cardíaca, Infarto do Miocárdio, Valvulopatia Aórtica, Valvulopatia Mitral, Tricúspide, Prolapso de Valvula Mitral, Hipertensão Arterial Sistemática, Miocardiopatias, Endocardite bacteriana, cor Pulmonale agudo e crônico, Doença Reumática, Pericardiopatia, Arritmias, Crise Hipoxia, Choque circulatório, Avaliação Hemodinâmica invasiva e não invasiva, modos e interpretação.

NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90

CARGO - MÉDICO CIRURGIÃO-GERAL

1. Resposta endócrino-metabológica ao trauma. 2. Equilíbrio hidrossalino e acido-básico. 3. Nutrição em cirurgia. 4. Cicatrização. Ferida cirúrgica, fundamentos. Técnicas dos processos de síntese cirúrgica. 5. Infecções em cirurgia. 6. Cuidados do pré e pós-operatório. 7. Choque. 8. Complicações pós- operatório. 9. Traumatismo em geral. Politraumatizado. Primeiro Socorro e transporte 10. Traumatismo do crânio e da face. Aspectos gerais. 11. Traumatismos cervicais. 12. Traumatismos torácicos. 13. Traumatismos abdominais. 14. Traumatismos pelves-perineais. 15. Traumatismos vasculares periféricos. 16. Traumatismos dos nervos periféricos. 17. Queimadura. 18. Afecções cirúrgicas da parede torácica. Toracotomias. 19. Afecções cirúrgicas da pleura e do pulmão. 20. Afecções cirúrgicas do mediatismo. 21. Afecções cirúrgicas da parede abdominal. Hérnias. 22. Afecções cirúrgicas do peritônio e do retro-peritônio. Acessos à cavidade pertoneal. Drenagens. 23. Afecções cirúrgicas do diafragma. 24. Abdômen agudo. 25. Hemorragia digestiva. 26. Afecções cirúrgicas do esôfago. 27. Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares. 28. Afecções cirúrgicas do estômago. 29. Afecções cirúrgicas do duo deno. 30. Afecções cirúrgicas do jejuno-fleo. 31. Afecções cirúrgicas do colo e apêndice vermiforme. 32. Afecções cirúrgicas do reto e anus. 33. Afecções cirúrgicas do pâncreas. 34. Afecções cirúrgicas do Baço. Sintomas. 35. Hipertensão portal. 36. infecções, tumores e cistos da pele e do tecido celular subcutâneo. 37. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção àsaúde. Legislação Básica do SUS — Lei - 8080/90.

CARGO - MÉDICO CLÍNICO

- 1. Insuficiência cardíaca. 2. Crise Hipertensivas. 3. Insuficiência Coronariana aguda. 4. Choque. 5. Asma brônquica. 6. Traumatismos crânio-encefálicos. 7. Abdômen agudo. 8. Hemorragia Digestiva. 9. Distúrbios hidroeletrolícos e ácidobásicos. 10. Emergências em diabéticos. 11. Meningites. 12. Profilaxia do Tétano. 13. Feridas. 14. Queimaduras. 15. Hemorragias ginecológicas e obstétricas. 16. Envenenamentos agudos: Medidas gerais. 17. Septicemia. 18. Gastrenterites. 19. Parasitoses intestinais. 20. Esquistossomoses. 21. Doenças sexualmente transmissíveis. 22. Erisipela. 23. Infecção hospitalar. 24. Dengue. 25. Leptospirose. 26. Infecção do trato urinário. 27. Tuberculose. 28. Hepatite. 29. Pneumonias. 30. Febre Reumática.
- 31. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS Lei 8080/90

CARGO - MÉDICO DERMATOLOGISTA

Anatomia e fisiologia da pele. Eczemas e farmacodermias. Micoses superficiais e profundas; Dermatoses. Eritemato - descamativas; Dermatoses microbianas, parasitárias e viróticas; Dermatoses vésico-bolhosas; Tumores benignos e malignos; Genodermatoses; Hanseníase. NOB-SUS- Norma Operacional Básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à Saúde; Relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação: Bases para um novo modelo de atenção àSaúde. Legislação Básica do SUS-Lei-8080/90.

CARGO - MÉDICO ENDOSCOPISTA

1. Broncografia: indicações, contra-indicações, técnicas, complicações imediatas e tardias. 2. Traumatismo da laringe, da traquéia e dos brônquios: principais diagnósticos e condutas. 3. Corpo estranho nas vias aéreas inferiores: diagnóstico, tratamento, complicações e seqüelas de sua permanência, complicações do tratamento. 4. Corpo estranho na hipofaringe e no

esôfago: diagnóstico, tratamento endoscópico e complicações. 5. Hemoptise: conduta do endoscopista. 6. Tumor broncogênico: diagnóstico endoscópico, sinais indiretos da sua presença. 7. Ingestão de substâncias corrosivas: tratamento das lesões esofágicas e das suas seqüelas, indicação do tratamento cirúrgico. 8. Megaesôfago: dados a serem obtidos dos exames endoscópicos, tratamento dilatador, indicação cirúrgica. 9. Hemorragia digestiva alta: conduta do endoscopista, tratamento endoscópico. 10. Tumor do esôfago: diagnóstico endoscópico, processos paliativos de tratamento. 11. Traqueotomia: indicações técnicas cirúrgicas, complicações imediatas e tardias, seqüelas. 12. Lesões ulceradas gástricas: conduta e diagnóstico endoscópico. 13. Constituição e manutenção dos aparelhos. 14. Procedimentos sobre a papila duodenal: propedêutica, terapêutica e complicações. 15. Colonoscopia: diagnóstico e terapêutica; indicações e complicações.

16. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90

CARGO - MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

1. Fisiologia e semiologia do aparelho digestivo. 2. Doenças do esôfago: esofagites, Hémia hiatal, megaesôfago e tumores. 3. Doenças do estômago e duodeno:gastrites, úlcera péptica,tumores e hemorragia digestiva alta. 4. Doenças dos intestinos:Síndrome de má — absorção, tumores, hemorragia digestiva baixa, obstrução intestinal, enterocolopatias parasitáriase infecciosas, apendicite aguda e enterocolopatias inespecíficas. 5. Doenças do fígado: Síndromes hepáticas, hepatite, cirroses e tumores. 6. Doenças das vias biliares: litiase biliar, colecistites e tumores. 7. Doenças do Pâncreas: Pancreatites e tumores. 8. Abdome agudo: noções gerais. 9. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção àsaúde. Legislação Básica do SUS — Lei - 8080/90

CARGO – MÉDICO GERIATRA

1. O idoso na sociedade. A assistência ao idoso. Aspectos gerais do envelhecimento. 2. Nutrição e envelhecimento/ Abordagem terapêutica no idoso. Problemas psiquiátricos na velhice. Distúrbios hidroeletrolíticos no idoso. 3. Broncopneumonia, pneumonia aguda e DPOC no idoso. Septicemia no idoso. 4. Tratamento da infecção do trato urinário no idoso / Incontinência urinária. 5. Insuficiência cardíaca congestiva e infarto agudo do miocárdio no idoso / Tratamento da hipertensão arterial sistêmica e da doença cardíaca squêmica no idoso. 6. Doenças da cavidade oral e da língua. 7. Patologias vulvo-vaginais na idosa. 8. Diabete melitus no idoso. 9. Terapia farmacológica do A V C no idoso. 10. Doença de Alzeimer / Doença de Parkinson. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção àsaúde. Legislação Básica do SUS — Lei - 8080/90

CARGO - MÉDICO OBSTETRA

Propedêutica Obstétrica. Uso de drogas na gravidez; Assistência pré-natal normal e de risco; Estudo clínico do parto; Prematuridade; Amniorrexe Prematura;Doenças hipertensivas na gravidez; Síndromes Hemorrágicas; do terceiro trimestre; Abortamento; Tucurgias; Infecção Puerperal; Prenhez Ectópica; Neoplasia Trofoblástica Gestacional; Fisiopatologia Menstrual; Intersexo; Tumor de ovário; Climatério; D.S.T. - Doenças Sexualmente Transmissíveis; Planejamento Familiar; Patologia cervical; Abdômen Agudo em Ginecologia; Esterilidade; Patologia do Corpo uterino; Prolapso Genital; Aborto legal.

NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS — Lei - 8080/90.

CARGO - MÉDICO OFTALMOLOGISTA

- 1. Embriologia, Histologia, Anatomia e Fisioterapia. 2. Queimaduras e Traumatismo oculares. 3. Pálpebras e Sistema lacrimal.
- 4. Conjuntivas, Cómeas e Patologias externas. 5. A lente (cristalino). 6. Retina. 7. Glaucoma. 8. Uveítes. 9. Doenças da Retina.
- 10. Musculatura Extrínseca e Intrínseca. 11. Estrabismos. 12. refração. 13. Neuro-Ofalmologia. 14. Propedêutica Oftalmológica.
- 15. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS Lei 8080/90.

CARGO – MÉDICO OTORRINORALINGOLOGISTA

APARELHO AUDITIVO; Anatomia, Fisiologia, Semiologia, Patologias do ouvido externo e suas complicações, Patologias do ouvido médio e suas complicações, Patologias do ouvido interno e suas complicações. NARIZ E SEIOS DA FACE: Anatomia, Fisiologia, Patologia do nariz e seios da face. FARINGE: Anatomia, Fisiologia, Semiologia e Patologias da faringe. LARINGE: Anatomia, Fisiologia, Semiologia e Patologias da laringe. EMERGÊNCIAS OTORRINOLARINGOLÓGICAS.

NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90

CARGO - MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA

Consolidação das fraturas. Retardo de Consolidação. Pseudo-artrose.
 Métodos de tratamento das Fraturas: Princípios Gerais, Indicações e Contra-indicações.
 Lesões dos Nervos Periféricos.
 Lesões Tendinosas Abertas e Fechadas da mão.
 Disjunções Epifisárias.
 Fraturas Expostas: Principio do Tratamento, complicações.
 Fraturas da clavícula: Diagnostico, Tratamento, Complicações.
 Fraturas de 1/3. Proximal

e Diafisária Úmero: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 10. Fraturas Supra e Intercondileanas do Útero: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 11. Fraturas do Colo do Rádio: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 12. Fraturas Diafisárias dos Ossos do Antebraço: Diagnostico, Tratamento, Complicações. 13. Fraturas de Colles e de Smith: Diagnostico, Tratamento, Complicações. 14. Fraturas de Luxações do Corpo: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 15. Fraturas de Bennet: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 16. Fraturas da Bacia: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 17. Fraturas do 1/3 Proximal do Fêmur: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 18. Fraturas Diafisárias do 1/3 Distal do Fêmur: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 19. Fraturas da Paleta: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 20. Fraturas do 1/3 Proximal da Tíbia: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 21. Lesões Ligamentares Agudas do Joelho: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 22. Fraturas Diafisárias dos Ossos da Perna: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 23. Fraturas Maleolares: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 24. Fraturas do Calcânio e do Astrágalo: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 25. fraturas da Coluna Vertebral Cervical: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 26. Fraturas da Coluna Vertebral Toracolombar: Diagnóstico, Tratamento, Complicações: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 27. Osteomielites: Fisiopatologia, Classificação, Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 28. Tumores Ósseos: Diagnóstico, Tratamento, Classificação. 29. Tuberculose Osteoarticular: Fisiopatologia, Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 30. Doença de Perthes: Fisiopatologia, 31. Lombociatalgias: Classificação. Diagnóstico. Tratamento. Complicações. Diagnóstico. Tratamento. Cerviocobraquialgias: Classificação, Diagnóstico, Tratamento. 33. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção àsaúde. Legislação Básica do SUS - Lei - 8080/90.

CARGO – MÉDICO NEUROLOGISTA

Bases anátomo-fisiológicas do sistema nervoso. Semiologia neurológica: síndromes neurológicas (síndrome piramidal, extrapiramidais, síndromes cerebelares, síndromes do neurônio, motor periférico, raízes e nervos, síndrome dos pares cranianos e síndromes medulares). Neurodesenvolvimento. Acidentes vasculares encefálicos e medulares. Traumatismos cranioencefálicos e raquimedulares. Infecções do sistema nervoso. Cefaléias. Comas. Doenças musculares. Doenças desmielinisantes. Doenças extrapiramidais. Doenças dos nervos e raízes periféricas. Tumores cerebrais e medulares. Malformação do sistema nervoso. Noções sobre o liquido cefalorraquidiano. Noções sobre neuroimagem. Noções sobre neurofisiologia clínica e demências. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção àsaúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90.

CARGO - MÉDICO PEDIATRA

Crescimento e Desenvolvimento. Nutrição e seus desvios. Imunizações, Infecções Respiratórias, Parasitoses Intestinais, Diarréias, Asma Brônquica, Insuficiência Cardíaca, Cardiopatia Congênita e Febre Reumática. Anemias, Púrpura e Leucoses. Nefropatias mais comuns. Colagenoses. Diabetes Melitus Infanto-Juvenil. Distúrbios Hidroeletroliticos. Meningoencefalite. Tuberculose. Hepatite aguda. Viroses Agudas da Infância. Parada Cárdio-Respiratórias. Choque. Acidentes na Infância - Prevenção e Tratamento. Crescimento e Desenvolvimento Ultra-Uterino. Icterícia Neonatal. Distúrbio Respiratório do Recémnascido. Distúrbios Metabólicos e Hedroeletroliticos do Recémnascido. Infecção Neonatal. Morbi-mortalidade na Infância. R.N. normal. R.N. Patológico. Aleitamento materno e alimentação na infância. Afecções do Aparelho Digestivo. Afecções do Aparelho Genito-urinario. Doenças Infecciosas e Parasitarias. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução;

Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção àsaúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90

CARGO - MÉDICO PSIQUIATRA

- 1. Concepção psicossomática/psicoimunologia (depressão câncer). 2. Observação Psiquiátrica: anamnese, exame somático, exame mental e exames complementares. 3. Transtornos mentais orgânicos. 4. Alcoolismo. 5. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. 6. Transtorno do Humor. 7. Transtornos neuróticos, relacionados ao stress e somatoformes.
- 8. Terapêuticas biológicas em Psiquiatria. 9. Transtornos emocionais e do comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e na adolescência. 10. Saúde mental: Psiquiatria preventiva e da comunidade. 11. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS Lei 8080/90.

CARGO - MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Pneumonias e Infecções das vias aéreas inferiores. Síndromes pleurais; Superações broncopulmonares; Síndromes eosinofílicas pulmonares; Doenças pulmonares obstrutivas crônicas; Insuficiência respiratória; Asma; Tuberculose pulmonar, Micoses pulmonares. O pulmão no imunodeprimido; tumores do Pulmão; Tumores do Mediastino.Doenças ocupacionais; Tromboembolismo pulmonar; Fibroses intersticiais pulmonares. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção àsaúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90.

CARGO - MÉDICO REUMATOLOGISTA

Importância social e classificação dos reumatismos. Tecido conjuntivo; Inflamação; Imunologia básica. Antiinflamatórios não hormonais; Glicocorticóides, Imunossupressores; Ouro, antimalárico e penicilamina; Plasmaferese; Semiologia; Artrose; Periarterite; Artrite reumática; Lúpus eritematoso sistêmico; Doença mista do tecido conjuntivo; Ageites necrotizantes e polimialgia reumática; Mal de Hansen e sarcoidose; Síndrome de Sjôgren; Artrites infecciosas; Artrites microcristalinas Artrites crônicas da infância; Amiloidose; Laboratório em reumatologia; Radiologia em reumatologia; Cintilografia nas doenças reumá -

ticas; Indicações da ressonância magnética e da tomografia computadorizada; Reabilitação em reumatologia. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90

CARGO - MÉDICO UROLOGISTA

1.- Anomalias congênitas renais; 2. Tumores da Bexiga; 3. Tumores dos Rins; 4. Traumatismo da Uretra e da Bexiga; 5. Tumores da Próstata; 6. Infecção Urinaria; 7. Litíase Renal; 8. Reflexo Vésico Uretral; 9. Sífilis; 10. Criptorquidia; 11. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIE

PORTUGUÊS (Para todas as Disciplinas desse Cargo, exceto para o cargo de Professor de Língua Portuguesa)

1. Leitura, Análise, Compreensão e Interpretação de Textos. 2. Morfologia: 2.1.Estrutura e formação da palavra. 2.2. Classes de palavras: Classificação, emprego e valor. 3. Sintaxe da oração e do período: 3.1. Classificação do período. 3.2. Classificação dos termos da oração. Relações sintáticas. 4. Sintaxe da concordância. 5. Sintaxe da regência/crase. 6. Sintaxe da colocação. 7. Semântica: 7.1. Sinonímia. 7.2. Antonímia. 7.3. Variação contextual do sentido.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS(Para todas as Disciplinas desse Cargo)

- 1. A escola no Contexto Social e a Educação: 1.1. A função social da escola. 2. O processo Ensino/Aprendizagem na Escola: 2.1. Aprendizagem: conceitos, característica e níveis. 2.2. Ensino: processos, objetivos, conteúdos, métodos e procedimentos.
- 2.3. Avaliação escolar. 3. Planejamento Escolar: importância e procedimentos. 3.1. Plano da Escola. 3.2. Plano de Ensino. 3.3. Plano de Áula. 4. O adolescente e suas necessidades básicas de aprendizagem. 5. Legislação Educacional vigente e o Plano Nacional de Educação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO – PROFESSOR DE CIÊNCIAS

- 1. Objetivos do ensino de Ciências nas séries finais do Ensino Fundamental.
- 2. Existência do ar: O ar no ambiente. Atmosfera e suas camadas. O ar como fonte de energia. Conseqüência da ação dos ventos na natureza: furacões, tufões e ciclones. Utilização do ar pelos seres vivos. O ar e a saúde. Influência do ar no equilíbrio ecológico.
- 3. Água: A água e a saúde. Poluição da água. Constituição da água. O ciclo da água. Tratamento da água: público e doméstico. Água como fonte de energia. Conservação da água. Distribuição da água. Distribuição da água para consumo humano. Utilização da água pelos seres vivos em geral e pelo homem. Densidade da água. Pressão da água. Composição da água. Estados físicos da água.
- 4. Solo: Constituição do solo. Solo e erosão. O homem e a utilização do solo. O solo e a saúde. Poluição do solo. Perfil do solo. Formação do solo. Tipos de solo. Importância do solo. Erosão do solo. As rochas, fonte de materiais para o homem. Recursos
- naturais. Rochas e minerais. A questão da educação ambiental e suas inter-relações. Principais ecossistemas brasileiros. Principais ecossistemas de Pernambuco. Principais ecossistemas de Igarassu.
- 5. Células: Noções e funções. Tipos de célula. A célula animal. A célula vegetal. Reprodução celular.
- 6. Características Gerais dos Seres Vivos: Classificação e nomenclatura dos seres vivos. Classificação dos reinos. Os Mamíferos. Os Répteis. Os Ofídios. Os Anfíbios. Os Peixes. Os Artrópodes. Os Moluscos. Os Equissodermos. Os Anelídeos. Os Asquelmintos. Os Platelmintos. Os Celenterados. Os Poríferos. 7. Os vegetais: Os grupos vegetais. 8. Os Reinos Fungos, Protistas e Moneras. 9. Ecologia: Relações entre seres vivos. O homem e o meio. Importância dos ecossistemas. Principais reservas ecológicas do Estado de Pernambuco. 10. Energia e suas transformações: Energia elétrica. Energia dos alimentos. Energia luminosa. Energia térmica. Energia sonora. Formas de energia. Fontes de energia x aplicação. Transformações físicas e químicas. Função da energia solar pelas plantas (fotossíntese). 11. Tecidos: Tipos de tecidos. Tecidos, órgãos e sistemas. Funções do organismo humano. Sistemas digestivo, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, endócrino, muscular, esquelético e sensorial. 12. Reprodução: Aparelho de reprodução. Doenças sexualmente transmissíveis. Métodos anticoncepcionais. Vírus e bactérias. Organização do sistema reprodutor humano (aparelho reprodutor masculino e feminino, ovulação, fecundação e alimento materno). 13. Organismo Saudável x Organismo Doente: Condições de vida. Qualidade de vida. Saneamento básico: no Brasil e em Pernambuco. População x saúde. 14. Alimentos: Tipos de alimentos. A matéria e suas propriedades. Os fatores físicos no ecossistema. Os fatores químicos no ecossistema. Elementos e substância química.
- Reações químicas. Funções químicas. Combinações entre elementos. 16. Movimento. 17. Força. 18. Eletricidade. 19. Trabalho e Máquina. 20. Sistema Internacional de Unidades (SI). 21. Calor. 22. Luz. 23. Trabalho e Potência. 24. Noções de Movimentos. 25. O átomo e seus componentes. 26. Magnetismo. 27. Genética. 28. Os sistemas sangüíneos. 29. A Herança ligada ao sexo. 30. Herança e Meio.

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Educação Física e a produção do conhecimento: Interdisciplinaridade, Ciência e Pedagogia. Princípios filosóficos e pedagógicos que norteiam a Prática de Educação Física, Esporte e Lazer. 2. Prática social e Educação Física: Formação do professor de Educação Física. Diferentes tendências da Educação Física, Esporte e Lazer no Brasil. Educação Física, Esporte e Lazer na legislação brasileira. Portadores de deficiência e a prática de Educação Física, Esporte e Lazer. 3. Inserção de Educação Física, Esporte e Lazer no Currículo Escolar: Princípios metodológicos e epistemológicos para seleção , sistematização e organização dos conteúdos da Educação Física. Procedimentos didáticos—pedagógicos para o ensino da Educação Física, Esporte e Lazer na escola. Diferentes perspectivas do planejamento nas aulas de Educação Física. Práticas avaliativas nas aulas de Educação Física.

CARGO - PROFESSOR DE MATEMÁTICA

1. Conjuntos:Operações e Propriedades. 2. Números Naturais:Números Primos e Algoritmo de Euclides. Divisibilidade, fatoração e número de divisores. 3. Números Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais:Relações de Ordem, Operações e Representação decimal. 3.1. Representação na reta numérica e intervalos numéricos. 4. Proporcionalidade:Razões, Proporções, Percentagem, Regra de três, Divisão proporcional e Juros Simples. 5. Medição de Grandeza:Comprimento, massa e tempo, Valor monetário, Área e volume. 6. Equações do 1º e 2º graus: Resolução de equação, Resolução de sistemas de equação e Resolução de situações problemas. 7. Funções:Representações gráficas de funções, Domínio e imagem de uma função, máximos e mínimos de uma função, Funções Injetora, Sobrejetora e Bijetora. Função Inversa. Composição de função. Função Constante, Linear e Afim. Função Quadrática e Modular.Função Exponencial e Logarítmica.: Equação, Inequação e Propriedades. 8. Matemática Discreta:.Princípio da Indução, Seqüência, Série Numéricas, Progressões Aritméticas e Geométricas, Princípio Multiplicativo, Permutações, Combinações e Arranjos, Triângulo de Pascal, Binômio de Newton, Média Aritmética, Geométrica e Harmônica. 9. Matrizes e Determinantes: Operações com matrizes, Matriz Quadrada e Inversa, Cofator, Cálculo de determinantes de ordem nº 4, Teorema de Laplace, Operações elementares e Regra de Cramer. 10. Polinômio:Operações, raízes, decomposição em fatores irredutíveis, Teorema do Resto, Teorema Fundamental da Álgebra e Frações Algébricas. 11. Números Complexos:Origem, operações, módulo, conjugado,representação gráfica, forma polar e forma de Molvie. 12. Trigonometria: Funções Trigonométricas, identidades básicas e equações trigonométricas. 13. Geometria Plana: Conceitos primitivos, axiomas, teoremas, segmentos de reta, semi-reta, ângulos, triângulo, quadrilátero, polígonos regulares, circunferência, relações métricas, semelhanças de figuras planas, Teorema de Pitágoras, aplicações, lei dos senos e cossenos, polígonos inscritos e circunscritos, soma dos ângulos internos, soma dos ângulos externos, perímetro, área, Teorema de Tales e secção áurea. 14. Geometria Espacial: Paraleslismo, perpendicularismo, teoremas, ângulos, sólidos, poliedros, volumes de figuras espaciais, áreas, relações métricas entre elementos de prismas, pirâmide, cilindros, cones e esferas. Princípio de Lavoliere. 15. Coordenadas no Plano: Sistema cartesiano, ponto, retas, planos, circunferências, cônicas, equações. Interseções, posições relativas e linha de nível.

OBS: Com relação aos conteúdos listados, a prova poderá incluir questões abordando:

- conceitos matemáticos e suas representações, as relações entre conceitos e propriedades,
- situações -problemas associadas aos conceitos.
- procedimentos de cálculo (algoritmo).
- aspectos didáticos relacionados aos conceitos.

CARGO – PROFESSOR DE INGLÊS

PARTE I - CONTEÚDO GRAMATICAL

1. Article. Definite (general rule). Indefinite. 2. Pronoums: Personal (Subject). Demonstrative. Possessive. Indefinite — some, any, many, much. Interrogative — (who, what, where, when). Objetive. Reflexive. Relative (who, which). 3. Verbs: Simple Present (affirmative, negative, interrogative). Present Continuons (affirmative, negative, interrogative). Simple Past — Regular / Irregular Verbs (affirmative, negative, interrogative). Future (simple). Future with "going to". Present Perfect affirmative, negative, interrogative). "To be" — Simple Present and Simple Past (affirmative, negative, interrogative). "To be" — Simple Present and Simple Past (affirmative, negative, interrogative). "To have" — Simple Present (affirmative, negative, interrogative). 4. Genitive. 5. Noums: Plural (general rule). Plural (irregular cases). Gender. 6. Adjective: Position. Comparison and Superlative. Possessive. Numbers. Cardinal. Ordinal. Verb "to have": - Simple Present (affirmative, negative, interrogative). Prepositions (uso de proposições em geral): - Adverbs. - Verbs. 7. Imperative Form: Present Perfect Tense (affirmative, negative, interrogative). Past Perfect Tense (affirmative, negative, interrogative). 8. Modal Auxiliary: Should, ought to, can, could, might, must. 9. Question Tags: Tag endings. 10. Conditional (3 formas): If Clause. 11. Either...or / Neither...or. 12. Too/so. 13. Too/enough. 14. The active. The Oassive voice. 15. Direct and Indirect Speech. 16. Two — Worb verbs.

PARTE II

- Leitura e Compreensão de textos.
- Estrutura e funções da Língua Inglesa.

CARGO – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. Português: 1.1. Leitura, Análise, Compreensão e Interpretação de textos. 2. Morfossintaxe: 2.1. Classes de palavras. 2.2. Oração e período. 2.3. Regência/crase. 2.4. Concordância verbal e nominal. 2.5. Colocação pronominal. 3. Concepções e ensino da língua. 3.1. Funções da linguagem, da literatura e da gramática. 4. Estilística. 4.1. Figuras de linguagem. 5. Semântica. 5.1. Polissemia/homonímia. 5.2. Sinonímia/antonímia. 5.3. Hiperonímia. 5.4. Denotação e conotação. 6. Literatura: 6.1. Função social da literatura. 6.2. Linguagem literária e não-literária. 6.3. Romantismo e Modernismo: expressões da nacionalidade. 6.4. Literatura culta e popular.

7. Textos dos Autores: Lima Barreto, Manuel Bandeira, José Lins do Rego, Guimarães Rosa, Clarice Lispector, Gilvan Lemos e Ariano Suassuna.

NÍVEL MÉDIO

<u>PORTUGUÊS</u> (todos os cargos desse nível, exceto Professor)

1. Interpretação de textos, em prosa e de textos poéticos, para identificar: O tema central do texto. Informações ou idéias presentes no texto. Relações de causa, tempo, fim comparação, conclusão, adição e outras entre orações, períodos ou parágrafos. Relações de sentido entre as palavras (sinônimos e antônimos). 2. Ortografia, acentuação de palavras e uso de maiúsculas e minúsculas. 3. Recursos do sistema de pontuação: vírgula, dois pontos, travessão, reticências, ponto final e pontos de exclamação e interrogação. 4. Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo. 5. Conjugação de verbos regulares e irregulares. 6. Conjunção. 7. Concordância e regência: verbal e nominal. 8. Crase. 9. Sentido de radicais, prefixos e sufixos.

MATEMÁTICA (todos os cargos desse nível, exceto Professor)

Sistema de Numeração Decimal.
 Operações com os Números Naturais.
 Mútiplos e Divisores.
 MDC e MMC.
 Números decimais.
 Números Inteiros Relativos.
 Números Racionais Relativos.
 Equações.
 Sistema de Equações do 1º Grau.
 Razões e Proporções.
 Regra de Três.
 Porcentagem e juros simples.
 Medidas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO – AGENTE ARRECADADOR

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRA DE IGARASSU: 1. Do Sistema Tributário Municipal. 2. Das Infrações, Penalidades e demais Comunicações Legais. 3. Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU: Da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, Dos Contribuintes e Dos Responsáveis, Da Base de Cálculo, Das Alíquotas, Do Lançamento, do Recolhimento, Da Inscrição no Cadastro Imobiliário e das Multas. 4. Imposto Sobre Transmissão "Intervivos" de Bens e de Direitos a eles relativos -ITBI: Da Incidência e do Fato Gerador, Da Não-Incidência, Da Isenção, Dos Contribuintes e Dos Responsáveis, Da Base de Cálculo e das Alíquotas, Do Lançamento, Do Recolhimento, Das Obrigações Acessórias e Das Penalidades. 5. Taxa de Limpeza Pública: Da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, Do Contribuinte, Da Base de Cálculo, Do Lançamento e Do Recolhimento. 6. Contribuição de Iluminação Pública (Lei nº 2433/2002): Da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, Do Contribuinte, Da Base de Cálculo, Do Lançamento e Da Arrecadação. 7. Contribuição de Melhoria: Da Incidência e do Fato Gerador, Da Não-Incidência, Isenção, Dos Contribuintes e dos Responsáveis, Da Base de Cálculo, Do Lançamento e Do Recolhimento. 8. Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS: Da Incidência e do Fato Gerador, Da Não-Incidência, Isenção, Dos Contribuintes e dos Responsáveis, Do Local, Da Prestação, Do Serviço, Da Base de Cálculo e das Alíquotas, Do Arbitramento, Da Estimativa, Do Lançamento, Do Recolhimento, Das Obrigações Acessórias. 9. Taxas de Licença e de Serviços Diversos: Da hcidência e do Fato Gerador, Isenção, Das Obrigações Acessórias, da Inaptidão, Da Inscrição e Do Cancelamento da Licença. 10. A Administração Tributária: Da Fiscalização, Da Competência, Do Auditor do Tesouro Municipal, Do Regime Especial de Fiscalização. 11. Da Atualização e Juros de Mora: 12. Da Dívida Ativa. 13. Do Procedimento Fiscal Administrativo. (Referência Legal Exclusiva. Lei nº 2.393, de 28.12.2001)

CARGO – AGENTE CADASTRADOR IMOBILIÁRIO MERCANTIL

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DE IGARASSU: 1. Do Sistema Tributário Municipal. 2. Das Infrações, Penalidades e demais Cominações Legais. 3. Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU: Da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, Dos Contribuintes e Dos Responsáveis, Da Base de Cálculo, Das Alíquotas, Do Lançamento, do Recolhimento, Da Inscrição no Cadastro Imobiliário e das Multas. 4. Imposto Sobre Transmissão "Intervivos" de Bens e de Direitos a eles relativos -ITBI: Da Incidência e do Fato Gerador, Da Não-Incidência, Da Isenção, Dos Contribuintes e Dos Responsáveis, Da Base de Cálculo e das Alíquotas, Do Lançamento, Do Recolhimento, Das Obrigações Acessórias e Das Penalidades. 5. Taxa de Limpeza Pública: Da Incidência e do Fato Gerador, Da Isenção, Do Contribuinte, Da Base de Cálculo, Do Lançamento e Do Recolhimento. 6. Contribuição de Iluminação Pública (Lei nº 2433/2002): Da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, Do Contribuinte, Da Base de Cálculo, Do Lançamento e Da Arrecadação. 7. Contribuição de Melhoria: Da Incidência e do Fato Gerador, Da Não-Incidência, Isenção, Dos Contribuintes e dos Responsáveis, Da Base de Cálculo, Do Lançamento e Do Recolhimento. 8. Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS: Da Incidência e do Fato Gerador, Da Não-Incidência, Isenção, Dos Contribuintes e dos Responsáveis, Do Local Da Prestação Do Serviço, Da Base de Cálculo e das Alíquotas, Do Arbitramento, Da Estimativa, Do Lançamento, Do Recolhimento, Das Obrigações Acessórias. 9. Taxas de Licença e de Serviços Diversos: Da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, Das Obrigações Acessórias, Da Inaptidão, Da Inscrição e Do Cancelamento da Licença. 10. A Administração Tributária: Da Fiscalização, Da Competência, Do Auditor do Tesouro Municipal, Do Regime Especial de Fiscalização. 11. Da Atualização e Juros de Mora: 12. Da Dívida Ativa. 13. Do Procedimento Fiscal Administrativo. (Referência Legal Exclusiva. Lei nº 2.393, de 28.12.2001)

CARGO – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1- Ética profissional. 2. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - Capítulo II - Seção II); Lei Orgânica da Saúde 8080/90; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde: Norma Operacional Básica NOB-SUS/96, Norma Operacional de Assistência à Saúde NOAS- SUS/2001. 3. Princípios básicos quanto à limpeza, desinfetação e esterilização de materiais e controle da infecção hospitalar. 4. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, termoterapia, crioterapia, sondagens, drenagem postural, aspirações, nebulização, banho no leito, peso, mensuração, curativos, posições para exames, coleta de

material para exames, administração de medicações, cuidados pós-morte. 5. Assistência ao paciente no pré, trans e pósoperatório. 6. Cuidados de enfermagem com a puérpera, recém-nascido pré-termo, atermo e pós-termo e com recém-nascido em fototerapia. 7. Assistência ao paciente politraumatizado. 8. Atuação no programa nacional de imunizações. 9. Controle das doenças transmissíveis.

CARGO – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

1. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - Capítulo II - Seção II); Lei Orgânica da Saúde 8080/90; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde: Norma Operacional Básica NOB-SUS/96, Norma Operacional de Assistência à Saúde NOAS- SUS/2001. 2. Normas de Biossegurança. 3. Administração do consultório. 4. Ética profissional. 5. Ergonomia. 6. Nomenclatura do instrumental. 7. Manipulação dos materiais odontológicos. 8. Instrumentação do Cirurgião-Dentista e THD. 9. Preenchimento do Prontuário clínico. 10. Revelação de Radiografias.

CARGO – AUXILIAR DE LABORATÓRIO

1. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - Capítulo II - Seção II); Lei Orgânica da Saúde 8080/90; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde: Norma Operacional Básica NOB-SUS/96, Norma Operacional de Assistência à Saúde NOAS- SUS/2001. 2. Manuseio da Vidraria Básica de Laboratório, tais como: Tubo de Ensaio, Becker, Provetas, Buretas, etc. 3. Assepsia e Limpeza de Material de Laboratório. 4. Instrumentos e Aparelhos de Laboratórios e sua conservação (microscópio, estufa, balança de precisão e destiladores).5. Técnicas de Pesagens, Filtração e Decantação. 6. Conservação de Material Biológico. 7. Técnicas de Colheitas de Material Biológico. 8. Conservação e Manuseio de Drogas e Produtos comumente usados em Laboratório. 9. Controle de Estoque de Material utilizado em Laboratório. 10. Material Cirúrgico comumente usado em Laboratório. 11. Cuidados para evitar acidentes com material químico e biológico.

CARGO – TÉCNICO DE LABORATÓRIO

1. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - Capítulo II - Seção II); Lei Orgânica da Saúde 8080/90; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde: Norma Operacional Básica NOB-SUS/96, Norma Operacional de Assistência à Saúde NOAS- SUS/2001. 2. Fundamentos: Vidrarias de Laboratórios utilizadas em Análises Clínicas: Orientação na coleta de material em Laboratório Clínico; Desenvolvimento Técnico das Atividades; Conhecimento de Nomenclatura; Atividades profissionais, tais como: Técnicas Bacteriológicas; Bioquímica do Sangue; Parasitologia; Fotometria; Manuseio do otocolerímetro; Filtros e Comprimentos de Onda; Pesagem; Preparação de Soluções; Autoclave; Estufa; Esterilização Úmida e Seca; Acondicionamento das Substâncias; Equipamento e Função de Trabalho. 3. Hematologia: Elementos figurados do Sangue; Funções de Sangue; Coleta de Sangue; Sistema Hemolítico-Poético; Tipos de Anemia; Eritrograma; Estudos dos Leucócitos. Contagem Global dos Leucócitos e Plaquetas; Tempo de Sangria e Coagulação; Prova de Resistência Capilar; Determinação dos Grupos Sangüíneos. 4. Microbiologia: Introdução à Microbiologia; Divisão da Microbiologia. Os Grupos de Microorganismo e sua distribuição na Natureza; Classificação das Bactérias quanto à Morfologia e ao Arranjo; Citologia Bacteriana; Fisiologia Bacteriana; Nutrição Bacteriana; Fatores de Crescimento Bacteriano; Respiração Bacteriana; Esterilização e Meios de Cultura; Material usado em Técnica Bacteriológica; Incubação das Bactérias; Armazenamento de Meios de Cultura; Áreas de Aplicação da Microbiologia; Importância da Microbiologia Médica; Principais Infecções Bacterianas causadas por Pneumococos, Estafilococos e Estreptococos. 5. Bioquímica: Introdução à Bioquímica; Composição Química da Matéria Viva; Compostos Inorgânicos; Compostos Orgânicos; Estudo dos Carboidratos; Classificação de Glicídios e Lipídios; Proteínas Simples e Complexas; Enzimas; Ácidos Nucléicos; Vitaminas.

CARGO – TÉCNICO DE RAIOS X

- 1. Noções básicas sobre as radiações; Riscos na Radiologia diagnóstica; Meios de Proteção; Aparelhos de Raios X;Grades, cones, colinadores, ecrans, intensificadores; Câmara Escura; Revelação manual e automática; Componentes da câmara escura; Filmes: Revelador, fixador e componentes.2. Membro Superior; Mão Ossos do corpo quirodáctilos; Mão Corpo estran ho; Idade Óssea Punho; Cotovelo Antebraço: Ombro: Omoplata: acrômio clavicular: Articulação externa clavicular.
- 3. Membro inferior. Pé Antepé: Retro-pé: Calcâneo; Pés planos; Articulação tíbia társica (ruptura ligamentares); Perna: Joelho; Rótula: Fêmu r, Colo do fêmur.4. Articulação coxa femural; Bacia: Púbis; Articulação sacra ilíaca. 5. Escanograma, coluna vertebral; Coluna Cervical; Coluna Torácica; Coluna Lombo-sacra; Cóccix; Escoliose. 6. Crânio: Radiografias Panorâmicas; Radiografias do crânio no politraumatizado; Sela túrcica. 7. Mastóides; Seios da face. 8. Radiografias simples de abdômen e do tórax. 9. Exames contrastados. Noções de Hemodinâmica. 10. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII Capítulo II Seção II); Lei Orgânica da Saúde 8080/90; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde: Norma Operacional Básica NOB-SUS/96, Norma Operacional de Assistência à Saúde NOAS- SUS/2001.

CARGO – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

1. Educação e Sociedade: Concepções. 1.1. Escola: Projeto Pedagógico. 1.2. Ensino: Conhecimento x Aluno x Professor. 1.3. Aprendizagens: Contribuições da Psicologia da Educação. 1.4. Avaliação: Concepções, Funções e Instrumentos. 2. Desenvolvimento histórico da didática: 2.1. Tendências Pedagógicas. 3. Didática e conhecimento: 3.1. Objeto e estudo da didática. 3.2. Dinâmica da sala de aula.

PORTUGUÊS

1. Variantes lingüísticas – determinantes: 1.1. Socioculturais regionais. 2. Leitura: análise, compreensão e interpretação de texto: Jornalístico, publicitário, técnico, científico e literário. 3. Conhecimentos gramaticais: 3.1. Concordância nominal e verbal. 3.2. Regência verbal. 3.3. Emprego da crase. 3.4. Colocação pronominal. 3.5. Emprego da vírgula.

MATEMÁTICA

1. Números Naturais: 1.1. Origem, registros numéricos em culturas antigas, sistemas de numeração. 1.2. Sistema de numeração decimal: operações fundamentais. 1.3. Números primos, fatoração, divisibilidade, múltiplos e divisores. 1.4. Mínimo múltiplo comum (MMC) e Máximo divisor comum (MDC). 1.5. Potenciação. 1.6. Expressões numéricas. 1.7. Cálculo do valor de um termo desconhecido de uma igualdade. 2. Números Racionais: 2.1. Frações. 2.2. Números decimais. 2.3. Noções de ordem. 2.4. Operações fundamentais. 2.5. Potenciação. 2.6. Porcentagem. 3. Geometria não formal: 3.1. Identificação de propriedades e classificação de figuras planas e espaciais. 3.2. Ponto, reta e plano. 3.3. Ângulo. 3.4. Triângulo, quadrado, retângulo, circunferência, círculo. 3.5. Cubo, pirâmide, esfera, cilindro e cone. 4. Geometria não formal 4.1. Identificação de congruências, simetrias e semelhanças. 4.2. Composição e decomposição de figuras planas. 5. Funções: 5.1. Tabelas. 5.2. Gráficos. 5.3. Estatísticas.

OBS: Com relação aos conteúdos listados, a prova poderá incluir questões abordando

- conceitos matemáticos e suas representações, as relações entre conceitos e propriedades;
- situações -problema associadas aos conceitos;
- procedimentos de cálculo;
- aspectos didáticos relacionados com os conceitos.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA

1. Conceitos básicos: natureza, espaço, tempo e relações sociais. 2. Elementos da natureza: terra, ar, água, vegetais e animais. 3. Paisagens de Igarassu, de Pernambuco e do Brasil: vegetação, hidrografia, relevo e clima. 4. Elementos culturais da casa, da escola, do bairro, de Igarassu, de Pernambuco e do Brasil. 5. Manifestações culturais de Igarassu, de Pernambuco e do Brasil. 6. Orientação espacial: relações topológicas, direções cardeais, movimentos de rotação e transação. 7. Organização e localização espacial da casa, do bairro, de Igarassu, de Pernambuco e do Brasil. 8. Representação espacial da casa, do bairro, de Igarassu, de Pernambuco e do Brasil. 9. Relações temporais: imediatas, presente, passado e futuro. 10. Ordenações temporais: dia, noite, semana, mês, ano, século e milênio. 11. Relações sociais na família, na escola, no bairro, em Igarassu e Pernambuco. 12. Organização econômica, social e política de Igarassu, de Pernambuco e do Brasil. 13. HISTÓRIA DE IGARASSU (ANEXO V deste Manual) 1. O Município: Localização; Clima; Relevo; Vegetação; Hidrografía; Limites; Economia. 2. Dados Históricos. 3. Símbolos Municipais. Hino de Igarassu. 4. Núcleos Turísticos: 4.1. Histórico/Monumental. 4.2. Científico. 4.3. Lazer.

CIÊNCIAS

1. Trabalho com Matéria e Energia. 1.1. Propriedades da matéria. 1.2. Estados físicos da matéria. 1.3. Mudanças de estados físicos da matéria. 1.4. Misturas no meio em que vivemos: homogêneas e heterogênas. 1.5. Formas de energia. 1.6. Transformação, utilização e conservação de energia. 2. Matéria e Energia: Transformações e interações: 2.1. Ar: reconhecendo o ar como matéria, pressão atmosférica, movimento do ar e poluição atmosférica.2.2. Ciclos da água na natureza. 2.3. Solo: classificação, apropriação e utilização. 2.4. Poluição e contaminação do solo. 2.5. Luz, calor e temperatura. 2.6. Sol: fonte de luz e calor. 2.7. Dependências dos seres vivos em relação à luz solar. 3. Os Seres Vivos e o Meio Ambiente. 3.1. Fotossíntese:a fabricação do alimento pela planta. 3.2. Cadeia alimentar: de onde os animais retiram seus alimentos. 3.3. Importância da reprodução para os seres vivos. 3.4. Percebendo o ambiente: órgãos dos sentidos. 3.5. Funções orgânicas do homem: digestão, respiração, circulação e vias de eliminação de dejetos. 3.6. Características sexuais primárias. 4. Saúde e Qualidade de Vida: 4.1. Educação sexual: o adolescente frente ao mundo. 4.2. Importância da nutrição, das condições de moradia, de saneamento básico, do vestuário e de lazer na manutenção da vida. 4.3. Noções básicas de higiene e saúde pública

NÍVEL ELEMENTAR

CARGO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PORTUGUÊS

1. Interpretação de textos. 2. Ortografia, acentuação de palavras e uso de maiúsculas e minúsculas. 3. Recursos do sistema de pontuação: vírgula, dois pontos, travessão, reticências, ponto final e pontos de exclamação e interrogação. 4. Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo. 5. Conjugação de verbos regulares e irregulares. 6. Conjunção. 7. Concordância verbal e nominal.

MATEMÁTICA

1. Noções de Conjuntos: unitários, vazio, finito, infinito, união e interseção. 2. Números naturais. 3. Sistema de numeração decimal. 4. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. 5. Grandezas e medidas. 6. Formas geométricas: ângulo, triângulo, quadrilátero, polígono e círculo. 7. Razão e Proporção. 8. Regra de Três. 9. Porcentagem e Juros Simples.

NOÇÕES DE COMPUTAÇÃO

- 1. O Computador.
- 2. Noções de Sistemas Operacionais (Windows 2000/XP). 3. Noções de Editor de Texto (Word 2000/XP). 4. Noções de Planilhas (Excel 2000/XP).5. Noções de Internet.





ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO FORMULÁRIO DE RESPOSTAS

INSTRUCÕES PARA O PREENCHIMENTO RESERVADO Use caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O FALTA · Preencha assim: (A) (B) \bigcirc BODE A B O O B 76 ABOD A B C D E A B O D B (B) (C) (D) ABODE (A) (E) 2 27 52 77 ABCO A B O O (A) (B) (C) (D) **ABODE** 3 (E) 28 **(** 53 ▣ 78 A B O D E 29 $\bigcirc \bigcirc \bigcirc$ **(** B \bigcirc \bigcirc ◉ **A B O D** ▣ (A) 54 79 A B C D E 0 0 B 0 0 **(** 0 0 Q **(** 30 A B \bigcirc 5 ⓓ 80 Q P C D F Q B C C ABCDE **ABOD** 6 ◶ 31 56 81 7 A B C D E 32 A B O O B \bigcirc **B G G** ◶ Q Q Q Q◶ 57 82 A B C D 33 A B 0 0 \bigcirc $\Theta \bigcirc \Theta$ **(** A B C D E Œ ◑ 8 83 (A) (B) (C) (D) (E) ABCDE 0 0 0 Q (A) (B) (C) (D) \bigcirc **(** 9 34 59 84 A B O D (A) (B) (C) (D) (E) (A) (B) (C) (D) (E) 35 **(** (A) (B) (C) (D) (E) ABCO (E) B \bigcirc \bigcirc B (C) (D) (E) A B C D \bigcirc ◑ ◉ 11 36 61 A B C D A B C D E 37 A B O D B ▣ **ABOD** ⅎ 62 12 87 $\mathbb{B} \mathbb{O} \mathbb{O}$ A B C D A B O O A B C D E 13 ⑧ 38 **(** 63 \bigcirc ՛⊕ 88 **A B O D** ABCD(A) (B) 00 **(** B 0 0 ▣ **(E)** 14 (E) 39 (A) 89 64 **A B O D** A B O D ⓓ $\Theta \odot \Theta$ **((** 40 (A) 15 90 A B C D \bigcirc B 0 0 **(** $\Theta \odot \Theta$ 91 A B C D (E) 41 \bigcirc **(** 16 66 A B C D Θ $\Theta \odot \Theta$ 0 0 0 Q ⅎ (E) 42 A B \bigcirc **(** 17 **(** 92 A B C D E A B C C B (A) (B) (C) (D) ▣ A B C D E 93 18 43 (A) (B) (C) (D) ABCO 44 \bigcirc $^{\odot}$ 000 A B C D E (E) (F) 19 69 94 A B C D (A) (B) 0 **(D)** $\mathbb{B} \times \mathbb{O} \times \mathbb{O}$ (E) A B C D 20 (E) 45 **(1)** 70 \bigcirc 95 ➅ ABCDE 46 A B 0 0 ⓓ 71 ABOO➂ A B C D ▣ 21 96 ABODE ABODE A B O D B ABOO22 47 72 (E) 97 ABCDE (A) (B) (C) (D) (A) (B) (0) (1) (E) (E) A B C D E 23 48 73 98 ABCDE 49 A B O D B 74 (A (B (C (D (E) A B C D E 99 50 A B O D B (A B (C (D (E A B C D E A B C D E 100 25 75 Nome do Candidato Identidade Cargo Inscrição 0 0 0 3 4 3 6 7 3 9 0 0 2 3 4 3 6 7 8 9 0 0 2 3 4 3 6 7 3 9 0 0 2 3 4 5 6 7 8 9 0 0 2 3 4 3 6 7 3 9 002393000 0 0 2 3 4 3 6 7 8 9 0 0 2 3 4 5 6 7 8 9 Sala Prédio 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0000000000 0 0 2 3 4 5 6 7 8 9 0 0 2 3 4 5 6 7 8 9 0000000000 0000000000 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 0 2 3 4 5 6 7 8 9 Assinatura do Candidato

ANEXO V

HISTÓRIA DE IGARASSÚ

INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

LOCALIZAÇÃO

O município de Igarassu encontra-se localizado na microregião de Itamaracá, da mesorregião do Recife e com acesso

pelas rodovias BR - 101 Norte e PE - 15. (via Paulista)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

7º 50'00" Latitude Sul 34º 54'30" Longitude Oeste **DISTÂNCIA DO RECIFE - 30 KM** ALTITUDE SEDE = 19 Metros

ÁREA

304.2 Km2

Urbana: 60 Km2 19.72 % Rural: 244.2 Km2 80.28 %

LIMITES

Norte: Itaquitinga, tracunhaém e Goiana

Sul: Abreu e Lima e Paulista

Leste: Itamaracá, Itapissuma, Paulista e Oceano Atlântico

Oeste: Aracoiaba e Tracunhaém

DISTRITOS

Denominações Área (Km2) Igarassu - Sede 174.2 57.27 102.5 Três Ladeiras 33.69 Nova Cruz 27.5 09,04 Total 304.2 100.00

POPULAÇÃO - Censo 2000 - IBGE

Rural: 6.538 -7,95% Homem: 40.230 Urbana: 75.739 - 92,05% Mulher: 42.047

82.277 - 100% Total:

Taxa de Crescimento Anual = 2.91% Densidade Demográfica: 271.054 hab. / Km2

<u>CLIMA</u>
Tropical quente e úmido, com chuvas de outono/inverno, As' na classificação climática de Koppen. A temperatura média anual é de 25ºC e a pluviosidade média anual fica em torno dos 2000 mm.

RELEVO Planície costeira, suaves colinas e tabuleiros

VEGETAÇÃO

A vegetação predominante é de resquícios de mata atlântica, capoeiras, mangues, palmáceas (coqueiros), gramíneas (espaços de cultivos da cana de açúcar, bambu e capins) e áreas de agricultura comercial e de subsistência. Existe no município duas Reservas Ecológicas: a de Santa Cruz (Lei Estadual nº 9.989, de 13/01/87) que protege os manguezais de Igarassu, Itapissuma e Itamaracá, com um total de 5.290 hectares e a da Mata da Usina São José (Lei Éstadual nº 9.989, de 13/01/87), com vegetação densa e de grande porte e área de 323,30 hectares. Outro trecho significativo de mata atlântica é o Refúgio Ecológico Charles Darwin, com 60 hectares.

ECONOMIA

Setor Primário: O setor apresenta-se de forma bastante significativa no município. A participação da população rural atinge o percentual de 20.05%, enquanto que na região Metropolitana essa relação é de apenas 7.9%.

Atividades que se destacam no setor: Agricultura, Pecuária, Agropecuária, Horticultura, Avicultura, Apicultura.

Setor Secundário: Pela proximidade da capital pernambucana, bem como a disponibilidade de infra-estrutura, o município de Igarassu apresenta grande perspectiva para o desenvolvimento do setor. Dispõe de um parque industrial bastante diversificado, com concentração nas margens das rodovias BR 101 - Norte e PE - 41 - Rodovia Transcanavieira, onde se destacam as seguintes indústrias: Janga. Gerdau, Norton, Musashi do Brasil Ltda. Gessy Lever, Elekeiroz, Ondunorte, Fortfio, Fibrifício do Nordeste Ltda, Companhia Agro-Industrial Igarassu - CAII, Nordesclor, Usina São José, Galvaniza, F. S. Têxtil, L.B. Móveis.

<u>Setor Terciário:</u> O comércio é de médio porte, porém recentemente, apresenta algum crescimento com a instalação de novas lojas, permitindo a população local realizar as suas compras sem que seja necessário deslocar-se até o Recife. Com regular número de bancos, o município é servido pelas seguintes agências: Banco do Brasil S/A, Banco do Estado de Pernambuco S/A - BANDEPE, Caixa Econômica Federal, Banco Brasileiro de Descontos - BRADESCO.

DADOS HISTÓRICOS

A palavra Igarassu é de origem tupi e significa: Igara = Canoa; Assu = Grande. A cidade, segundo a tradição, foi fundada em 27 de setembro de 1535, após a vitória dos portugueses sobre os índios Caetés e por ordem do Capitão AFONSO GONÇÁLVES - que mandou erigir no local da vitória uma capela votativa consagrada aos Santos Cosme e Damião - hoje considerada a mais antiga do Brasil. Em 1516, entretanto, já os portugueses, através de Cristövão Jacques, fundaram - no Sítio dos Marcos - a feitoria de Pernambuco, então um dos mais conhecidos ancoradouros do litoral brasileiro e significativo ponto de contato entre ameríndios e europeus. A elevação àcategoria de vila, ocorrida em data não precisa, mas provavelmente no ano de 1564, resgatou parte de sua importância política, econômica e estratégica. Em 1º de maio de 1632, sob o comando do Cel. Deiderick van Weanderbuch e guiados por Calabar, os holandeses atacam e saqueiam a vila, então a segunda mais importante da Capitania. Nas lutas em prol da liberdade de nosso povo, diversos foram os filhos de Igarassu que se destacaram, dentre eles podemos citar: Bento Corrêa Lima, mártir de 1710; João Gonçalves Bezerra, revolucionário de 1817; Antônio Pedro de Figueiredo (COUSIN FUSCO), socialista utópico que defendia os ideais da Revolução Praieira. Na medicina, destaca-se o Dr. Cosme de Sá Pereira, um dos mais importantes médicos sanitaristas de Pernambuco e que conseguiu acabar com o Cólera Morbus no Recife, durante a epidemia de 1856. Na religião, como destaques, podemos citar: Frei Ruperto de Jesus, Frei Feliciano de Mello, Pe. Paulo Teixeira, Pe. Antônio Jacome Bezerra e o Pe. Miguel Rodrigues Sepúlvida. Como titulares do Império, tivemos: Dr. Domingos Ribeiro dos Guimarães Peixoto - Barão de Igarassu; Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha - Barão de Vera Cruz; Epaminondas Vieira da Cunha - Barão de Itapissuma e Antero Vieira da Cunha -Barão de Araripe. D. Pedro II ao visitar a vila em 05 de dezembro de 1859, achou que a localidade não tinha "... nenhum futuro e só a estrada de Goiana poderá lhe dar alguma vida". Constituiu-se município autônomo em 28 de fevereiro de 1893, através da Lei Orgânica nº 52, tendo sido seu primeiro prefeito o Cel. Luiz Scipão de Albuquerque Maranhão. Foi elevado a categoria de Cidade pela Lei Estadual nº 130, de 03 de julho de 1895. Em 26 de setembro de 1935, graças a projeto de lei do então Deputado Mário Melo, a cidade de Igarassu é considerada MONUMENTO PÚBLICO ESTADUAL. Em 10 de outubro de 1972, visando proteger e resguardar o rico acervo existente em nossa cidade, o Governo Federal, através do IPHAN, tomba o conjunto arquitetônico da nucleação histórica.

SÍMBOLOS MUNICIPAIS

BANDEIRA DE IGARASSU - LEI Nº 981

"O Prefeito do Município de Igarassu:

Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º - É instituída a BANDEIRA DE IGARASSU, que se comporá de três faixas verticais, com as cores: verde, junto ao mastro: branca, no meio e amarela no exterior - tendo a segunda o dobro da largura de cada uma das outras. No centro, figurará o Brasão de Armas do Município - perfeita síntese heráldica da história política, religiosa, econômica e cultural da "MUITO NOBRE SEMPRE LEAL E MAIS ANTIGA VILA

(ATUAL CIDADE) DE SANTA CRUZ E DOS SANTOS COSME E DAMIÃO DE IGARASSU" - criada que foi pela Lei nº "305, de 30 de julho de 1960, por sugestão do Egrégio Instituto Histórico local.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de IGARASSU, em 24 de outubro de 1968.

a) LUIZ MARQUES - Prefeito Comentário

Eis os elementos constitutivos do novo SÍMBOLO de nossa Municipalidade.

- 1 CORES: A cor branca (faixa central) reproduz a do real pavilhão português, na época da fundação (reinado de D. João III, Significando a combinação com as cores nacionais (faixa laterais) tria de que IGARASSU é, incontestavelmente, vivificante célula; pela exuberância e variedade de sua flora e atualmente, por ser apresentabilissimo parque industrial, nomeadamente no setor metalúrgico desde a sua gênese civilizadora até a maioridade nacional.
- 2 ESCUDO: No centro, figura o atualizado Brasão de Armas da Cidade. Dada a riqueza de seus detalhes valiosos conteúdos heráldico da nossa história e que tão bem se presta a ministração de eruditas lições de civismo, nas escolas de todos os graus nada parece aconselhar que se criasse para tal fim, novo emblema. Adotando-se o escudo existente, firma-se, ademais, a tradição da Colônia e do Império. Aliás, esta é igualmente; a sistemática que, na espécie adotaram países de todos os continentes e diversos Estados da Federação.

BRASÃO DE IGARASSU

O "Brasão d'Armas de Igarassu" é um resumo dos episódios seqüenciados da conquista, colonização e emancipação do Município.

Cada cor e cada símbolo, no conjunto do Brasão representa um feito, um acontecimento histórico e aspectos naturais da região, compreendendo sua conjuntura geográfica e ecológica.

No texto da Lei a seguir, estão, de forma coordenada, várias fases descritivas do Brasão de IGARASU.

LEI Nº 395

"A Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições, Decreta:

Art. 1º - Fica criado o BRASÃO DE ARMAS DE IGARASSU, conforme sugestão da Diretoria do Instituto Histórico do mesmo Município, e desenho do artista Luiz Gomes Corrêa de Arruda.

Art. 2º - O Brasão de Armas do Município de Igarassu, apresenta as seguintes características:

ESCUDO: Cortado em faixa, separado por uma fita de ouro, trazendo a data da fundação da cidade (Vila), 27 de setembro de 1535, costurados de preto. A primeira metade participa do Brasão de Armas de Duarte Coelho Pereira - "o Fundador". A segunda, terciada em pala, ostenta as cores da Holanda, com as datas que marcam o percurso do tempo que passou sob o seu domínio: (em campo azul a tomada de Igarassu, data em que também foi incendiada e mortos muitos dos seus habitantes; em campo vermelho, lembra a data em que se exterminou o domínio invasor inimigo, no território pernambucano). Centrado ressaltando o tipo do selo holandês, em prata com figuração do Brasão que foi conferido pelo Príncipe Maurício de Nassau a Vila e Câmara de Igarassu, no ano de 1639. Abaixo do qual em separado, uma fita branca com data, unida as uvas, distinção de Itamaracá; ilha que foi cabeça da capitania do mesmo nome: 28 de maio de 1846 quando a Lei nº 149 anexou-a a Igarassu a quem hoje pertence.

SUPORTE: Circunda o escudo adorno festivo com filete de ouro, carregado de ramos furtados da árvore nativa: folha e fruto da planta importada para o cultivo e comércio do Município.

TIMBRE: Enfeixa o ornato uma Coroa Mural de quatro torres em prata aberta e iluminada de vermelho. símbolo da autonomia municipal que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica dos Municípios, em 28 de fevereiro de 1893. Encimada por uma coroa de louros das suas vitórias presa a uma fita de sangue dos mártires, onde se lê: DIVISA - BRASÃO DE ARMAS DE IGARASSU.

Art. 3º - Fica autorizado o chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial de Cr\$ 10.000,00 para gratificar ao artista que se obrigará a apresentar - doando ao Município três cópias em cores do Brasão de Igarassu, que serão destinadas: uma à Prefeitura, outra ao Museu do Instituto Histórico de Igarassu e a terceira à Câmara Municipal. Comprometer-se-á ainda tirar uma cópia miniatura em nanquim para ser confeccionado um pequeno clichê.

Art. 4º - A partir da data em que for aprovada a presente Lei, ficará obrigatoriamente o Município usando, como timbre oficial em todos os seus papéis e documentos, o Brasão de Armas de Igarassu.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 26 de agosto de 1960."

JOÃO JOSÉ DE FREITAS- Presidente EVILÁCIO DA CUNHA AMARAL- 1º Secretário - JURANDIR BEZERRA LINS - 2º Secretário

HINO DE IGARASSU

Letra de: Pedro de Melo Costa e Carmem Valpassos Música de: Agrício Braz dos Santos Lei Municipal nº 1.415 de 20/01/76.

Coqueirais farfalhando ao vento Sob a brisa amena do mar, No horizonte a náu majestosa Motivou o nativo a gritar: Igarassu ! que na sua linguagem Quer dizer grande embarcação, Que trazia Duarte Coelho O herói da colonização

Refrão

Igarassu! Igarassu!
Foi o brado do guerreiro varonil,
Igarassu! Igarassu!
Es o marco da História do Brasil
Pernambuco nasceu em teu solo
E o nordeste daqui se expandiu,
Brava grei se acalenta em teu colo,
Que a muitos heróis já serviu,
Relicário de um nobre passado
Conservado com veneração
Pelos teus padroeiros amados,

Os santos queridos: Cosme e Damião.

NÚCLEOS TURÍSTICOS

Existem três grandes núcleos de interesse turístico no Município de Igarassu: um Histórico/Monumental, Científico e de Lazer e - o distrito de Nova Cruz.

HISTÓRICO/MONUMENTAL

SÍTIO DOS MARCOS

Local em que se delimitava as Capitanias de Pernambuco e Itamaracá e, onde em 1516, Cristóvão Jacques ergueu a Feitoria de Pernambuco. Neste Sítio, em 09 de março de 1535, Duarte Coelho desembarcou para tomar posse de sua Capitania.

IGREJA DOS SANTOS COSME E DAMIÃO

Foi erguida por ordem do Capitão Afonso Gonçalves, a partir de setembro de 1535. Entre 1595/97 foi restaurada por ordem real. No século XVIII, por determinação do rei D. José I, foi novamente restaurada. Hoje mantém suas características primitivas. Estilo: Maneirista.

CONVENTO DE SANTO ANTÔNIO

Teve sua construção iniciada em junho de 1588 e foi o terceiro convento que os franciscanos ergueram no Brasil. No século XVII foi transformado em Escola de Noviciado, motivo que levou a ampliação do convento, só concluída em meados do século XVIII. Em 1848, durante

a Revolução Praieira, serviu de quartel general para as tropas revolucionárias sob o comando do Cel. Manoel Pereira de Morais - Senhor do Engenho Inhamã. Destaque para azulejaria existente na nave da igreja e sacristia. Estilo: Barroco.

MUSEU PINACOTECA

Instalado no Convento Santo Antônio, o Museu foi inaugurado em agosto de 1957 e reúne 24 quadros/ painéis dos séculos XVII e XVIII. São destaques os quatros painéis votivos que pertencem a Igreja dos Santos Cosme e Damião. É considerado como um dos mais importantes da América Latina.

CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO

Construída em 1735 e, provavelmente, em comemoração aos duzentos anos de fundação de Igarassu. Suas características se assemelham a da primitiva Capela dos Santos Cosme e Damião. Em setembro de 1878, está em reforma. Pertence ao Conselho Municipal (Câmara de Vereadores). Estilo: Maneirista com influência Barroca.

CONVENTO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Foi construído em 1742 pelos padres Miquel Rodriques Sepúlvida e Gabriel Malagrida. Em 1758 teve sua capela inaugurada solenemente, sendo consagrada a Nossa Senhora da Conceição. Este convento é a casa mãe da ordem religiosa das irmãs do Sagrado Coração de Jesus no Brasil. Estilo: Barroco.

CAPELA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Foi construída em 1774 e em chão pertencente ao Conselho Municipal. Em novembro de 1782, estavam concluídas as obras e a Irmandade devidamente constituída, sendo seu juiz o Sr. Joaquim Rodrigues da Costa Queimado. Em julho de 1958, devido ao rigoroso inverno, seu teto desabou. Foi restaurada em 1972 e 1984. Estilo: Barroco.

CASA DE CÂMARA E CADEIA

A atual casa de Câmara e Cadeia, que não é a primitiva, pois essa foi destruída pelos holandeses, foi construída no terceiro quartel do século XVIII. Neste prédio funcionavam os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, inclusive com sistema carcerário.

MUSEU HISTÓRICO DE IGARASSU

Fundado em 24 de janeiro de 1954, o Museu ocupa três casas do século XIX. Reúne valioso acervo e conta com 263 peças em exposição, auditório, Departamento de Pesquisa Histórica. Destaque para exposição sacra, numismática e armas.

ENGENHO MONJOPE

As primeiras notícias sobre Monjope advêm de outubro de 1600, quando Antônio Jorge e sua mulher Maria Farinha, doaram aos jesuítas por graça, uma quadra de terras medindo oitocentas braças. As atuais construções datam de meados do século XVIII. Neste engenho pernoitou o Imperador D. Pedro II quando visitou Igarassu em 05 de dezembro de 1859. **RUÍNAS:**

IGREJA DE N. Sa. DA MISERICÓRDIA

Construída, provavelmente, em meados do século XVI. Nesta igreja, em janeiro de 1594, com a leitura do EDITO DE FÉ E DO MONITORIO GERAL, teve início em Igarassu os trabalhos da SANTA INQUISIÇÃO. Foi parcialmente destruída pelos holandeses em 1º de maio de 1632, quando do saque da vila.

IGRELA DA SANTA CRUZ

Já existia no último quartel do século XVI, conforme notícia que aparece no alvará régio que determinava a abertura de uma finta para reconstrução da igreja dos Santos Cosme e Damião, datada de 11 de novembro de 1595. A partir de 1695, em documentos oficiais, encontramo-la com a denominação de N.Sª. dos Prazeres.

IGREJA DE N. S^a. DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS

Já em 1701, conforme certidão existente no II Livro de Tombo da Vila, estava construída. Pertenceu a Confraria do Rosário dos Homens Pretos de Igarassu. Ruiu no primeiro quartel deste século.

CIENTÍFICO

COROA DO AVIÃO

Com cerca de dois hectares de área não inundável, a ilhota Coroa do Avião é, sem dúvida alguma, um dos principais atrativos turísticos do litoral pernambucano, não só pela sua beleza e excelente situação geográfica, está situada em área estuarina, bem próxima do continente e de fácil acesso, mas principalmente pela importância que tem no ciclo de vida de algumas aves migratórias (várias espécies de maçaricos e gaivotas) que a utilizam como local para sua alimentação, muda de plumas e em alguns casos, como habitat no aguardo de uma nova temporada migratória. Além de sua bela paisagem natural e banhos em suas águas claras e mornas, a ilhota Coroa do Avião conta ainda com atrativos ímpares: a Base de Pesquisa de Aves Migratórias e um Eco-Museu, administrados pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE. Como equipamentos turísticos, a ilhota possui sete palhoças, onde o turista pode saborear deliciosos petiscos de frutos do mar.

REFÚGIO ECOLÓGICO CHARLES DARWIN

Com 60 hectares de floresta Atlântica. O Refúgio conta com a colaboração de 45 pesquisadores de diversas Universidades da região e possui um Museu Vivo e o Criadouro Muriqui de Primatas. Em 1996, recebeu o prêmio Vasconcelos Sobrinho, concedido pela CPRH.

DE LAZER

NOVA CRUZ

Como as regiões vizinhas - Vila Velha, os Marcos e Itapissuma - foi um dos primeiros pontos de contato entre europeus e gentios Seu porto, embora de acesso difícil, pois a sua barra é muito rasa, foi com certeza utilizado por portugueses, franceses e holandeses Sabemos hoje, que em 1540, Duarte Coelho doou a Vasco Fernandes Lucena algumas terras no lugar onde se mete o rio Jaguaribe com o rio que se chama avamá (lanhamã).

A simples constatação desse fato nos mostra que a partir daquele ano (1540), a região passa a ser habitada e que, possivelmente em 1573, já existia um engenho de fabricar açúcar nas proximidades da hoje vila de Nova Cruz.

O distrito, juntamente com Itamaracá e Maria Farinha, faz parte de um dos mais modernos centros de esportes náuticos do país, onde o encontro do turista com o sol, o mar e a história, faz-se de forma ímpar. **São destaques:**

MIRANTE NATURAL

Localizado no loteamento Colina 77, possui uma das mais deslumbrantes vistas do litoral pernambucano.

CAPELA DE N. Sa. DAS DORES

Construída no último quartel do século XIX, foi inaugurada solenemente em 30 de dezembro de 1888, com a benção do templo e da imagem da padroeira.